



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

**DISPENSA Nº 0009/2024 – LEI 14.133/2021**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Aroeiras, por meio da comissão de contratação, realizará processo de compras, na modalidade DISPENSA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133 de 1 de abril de 2021. O presente documento contempla as informações publicadas no sítio “PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS” e deve ser considerado como parte integrante do mesmo.

**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO

**Local:** <https://www.aroeiras.pb.gov.br/>

Rua Gideão de Souza Andrade, 01, Centro, Aroeiras - PB

**Data de Início do Envio das Propostas:** 20/06/2024 – 07:30s

**Fim do Recebimento das Propostas:** 25/06/2024 – 18:00hs

**Julgamento:** 26/06/2024 – 09:30hs

**1. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO**

**1.1.** Os interessados em participar deste certame deverão desenvolver atividades compatíveis com o objeto desta licitação.

**1.2.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**1.2.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação na análise documental.

**1.3.** É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com o Órgão Promotor da Dispensa ou com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei:

**1.3.1.** A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de bens de consumo, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico- financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

1.3.2. Considerando-se a prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, na escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto do art. 33, Lei nº 8.666/93, bem como da jurisprudência do TCU ( Acórdão 766/2006-TCU-Plenário; Acórdão 3654/2012-Segunda Câmara; Acórdão 2303/2015-Plenário; Acórdão 1305/2013- Plenário), que atribui à Administração a prerrogativa de admissão ou vedação de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

**1.4. Como condição para participação, a licitante deverá apresentar as seguintes declarações:**

1.4.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

1.4.2. que está enquadrada na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

1.4.3. que possui o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

1.4.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

1.4.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber;

1.4.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição, nos termos do Art. 68, VI da Lei 14.133/21.

**1.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei.

**2. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**2.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do e-mail [licitacaopmaroeiras@gmail.com](mailto:licitacaopmaroeiras@gmail.com) , concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste documento, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, constante das seguintes declarações:

2.1.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

- 2.1.2. que está enquadrada na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- 2.1.3. que possui o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- 2.1.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 2.1.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber;
- 2.1.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição, nos termos do Art. 68, VI da Lei 14.133/21.
- 2.2. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 2.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste documento, ocorrerá por e-mail constante no preâmbulo deste documento.
- 2.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 2.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**3. DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL**

- 3.1. As empresas interessadas deverão encaminhar para o e-mail: [licitacaopmaroeiras@gmail.com](mailto:licitacaopmaroeiras@gmail.com) sua proposta comercial detalhada que possibilita a aferição das características do objeto, conforme requeridas Termo de referência e anexo I deste Instrumento.
- 3.2. A proposta comercial deverá conter, no mínimo, as seguintes condições, sob pena de desclassificação:
  - 3.2.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada pelo seu representante legal.
  - 3.2.2. Conter a indicação da Razão Social da Empresa, CNPJ, Telefone, Validade da Proposta e Prazo de Entrega, do banco, número da conta e agência do participante, para fins de pagamento.
  - 3.2.3. Conter, memória de calculo, cronograma físico financeiro, Composição de Custos, BDI, fotos, folders, catálogo ou link do site do fabricante do produto, quando solicitado no Termo de Referência/Projeto Básico anexo a este Instrumento.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

**3.4.** Os valores ofertados deverão ser líquidos, devendo estar neles incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, embalagens, de quaisquer naturezas, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, bem como serem consignados na proposta com, no máximo, duas casas decimais após a vírgula.

**3.5.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Instrumento e seus anexos, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**3.6.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Instrumento e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas.

**3.7.** Em caso de constatação de suposto preço inexequível, o licitante obriga-se a enviar demonstrativo de composição de custos, de modo a garantir, pelo agente de contratação, o aferimento ou não da exequibilidade dos preços, nos termos do art. 59 da Lei 14.133/21.

#### **4. DA HABILITAÇÃO**

##### **4.1. Habilitação Jurídica:**

4.1.1. Cédula de Identidade do(s) responsável (is) pelas licitantes;

4.1.2. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

4.1.3. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

4.1.4. Em se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

4.1.6. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

4.1.7. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

4.1.8. Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação.

##### **4.2. Habilitação Técnica:**

4.2.1. Certidões ou atestados, regularmente, que demonstrem capacidade operacional na



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

execução dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

4.2.2. Registro ou inscrição, em compatibilidade com o objeto do presente certame (CREA), do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao conselho regional de fiscalização profissional competente, da região da sede do licitante.

**4.3. Habilitação Fiscal, social e trabalhista:**

4.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

4.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.3.3. Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

4.3.4. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

4.3.5. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

4.3.6. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

**4.4. Habilitação Econômico-Financeira:**

4.4.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata.

**5. DO JULGAMENTO:**

5.1 Para o julgamento será adotado o critério de menor preço total por item, atendidas as especificações contidas no PROJETO BÁSICO deste Instrumento, desde que os preços estejam iguais ou inferiores ao estimado.

5.2 A análise técnica da proposta comercial que apresentar o menor preço, bem como das demais em caso de necessidade, além dos documentos de habilitação técnica será processada pela unidade/setor solicitante da aquisição.

5.3 Caso a proposta comercial que apresentar o menor preço não atenda às especificações técnicas contidas neste Instrumento/Projeto Básico, será declarada vencedora a proposta comercial que apresentar o menor preço dentre as que atendam aos requisitos técnicos e de qualificação exigidos.

5.4 Para fornecer o participante deverá possuir a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União válida bem como estar em situação regular perante o FGTS, a Fazenda Nacional, a Justiça Trabalhista. As condições de regularidade acima elencadas deverão manter-se durante o decurso da



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

contratação/fornecimento.

5.5 Não será firmado contratação com participantes que estejam suspensos/impedidos de contratar.

5.6 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste documento e seus anexos, o participante será declarado vencedor.

5.7 Qualquer contrariedade as decisões tomadas durante o procedimento podem ser contestadas via petição - sem efeito suspensivo - a ser enviada no e-mail: [licitacaopmaroeiras@gmail.com](mailto:licitacaopmaroeiras@gmail.com).

5.8 Em caso de modificação de qualquer decisão do procedimento, todos serão amplamente comunicados via site oficial do Município, inclusive nos casos que seja necessário retomar a sessão para prática de atos necessariamente públicos.

## **6.0 DO FORO**

6.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da contratação dele originada, será competente o Foro do município de Umbuzeiro/PB.

Aroeiras-PB, 20 de maio de 2024.

---

DAVI SILVA CAVALCATI  
Secretário de Obras  
Unidade Demandante



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

## **PROJETO BÁSICO**

### **1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO JUSTIFICATIVA**

#### **2.0. Para a contratação:**

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO.**–, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### **2.1. Para a estimativa de quantitativos:**

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

### **3.0. DO PROJETO, PLANILHAS E QUANTITATIVOS**

3.1. Todas as planilhas, cronogramas, Composições de Custos, ART's e memórias de cálculos, estão contidas no anexo I deste projeto, que é parte integrante deste Projeto Básico independente de transcrição.

### **4.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP**

4.1.Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável - Art. 75, I, da



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

Lei Federal nº 14.133/21.

4.2. No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

**5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

da Lei 14.133/21.

**7.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA**

7.1.O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

7.1.1.Início dos Serviços: imediatamente após assinatura do contrato.

7.1.2.Prazo de Conclusão: 60 (sessenta) dias.

7.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

**8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO**

8.1. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

8.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

**9.0.DO PAGAMENTO**

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### **10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

#### **11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

#### **12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### **13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1.O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### 14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Aroeiras - PB, 20 de maio de 2024.

---

DAVI SILVA CAVALCATI  
Secretário de Obras  
Unidade  
Demandante



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

**MODELO DE PROPOSTA RESUMIDA**

PARA:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**PROPOSTA**

REF.: DISPENSA Nº DV00009/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM  
PARALELEPÍEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO

**PROPONENTE:**

Prezados Senhores,

Nos termos da solicitação efetuada, apresentamos proposta conforme abaixo:

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | MARCA/<br>MODELO | UND | QTD | P.UNITÁRIO | P. TOTAL |
|--------|---------------|------------------|-----|-----|------------|----------|
| 1      |               |                  |     |     |            |          |
|        |               |                  |     |     | Total      |          |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO:

PAGAMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA:

ORIGEM DAS MERCADORIAS OFERTADAS:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável

CNPJ

\*O resumo da proposta não exclui a necessidade do envio da proposta completa com as planilhas orçamentárias, composições, BDI, e etc. que devem ser enviadas pelo licitante.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS  
SECRETARIA DE OBRAS**

**MINUTA DO CONTRATO**

**DISPENSA Nº DV00009/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240416DV00009**

**CONTRATO Nº: ....-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS E .....,  
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME  
DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA  
ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Aroeiras - Rua Zeferino de Paula, 661 - Centro - Aroeiras - PB, CNPJ nº 08.865.636/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito Domingos Marques Barbosa Filho, Brasileira, Casado, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, 676 - Centro - Aroeiras - PB, CPF nº 511.289.004-59, Carteira de Identidade nº 1125388 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00009/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00009/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (..).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS  
SECRETARIA DE OBRAS**

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Aroeiras:

02.100-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

02100.04.122.2001.2027 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA

02100.15.452.2018.2042 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURÍDICAS

44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: 60 (sessenta) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS  
SECRETARIA DE OBRAS**

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Aroeiras - PB, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE  
ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS  
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM  
PARALELEPÍPEDO, CONFORME  
ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO

Bancos: SINAPI - 03/2024 - PARAIBA

SBC - 03/2024 - JOÃO PESSOA

Encargos Sociais:

Desonerado:

Horista: 84,85%

Mensalista: 46,62%

B.D.I - 25.68%

| GRUPO A        |                                               | TAXA ADMINISTRATIVA DA                |        |
|----------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------|--------|
| 1              | Administração Central                         |                                       | 3,80%  |
| Total do Grupo |                                               |                                       | 3,80%  |
| GRUPO B        |                                               | TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS        |        |
| 1              | Riscos                                        |                                       | 0,50%  |
| Total do Grupo |                                               |                                       | 0,50%  |
| GRUPO C        |                                               | TAXA REPRESENTATIVA SEGURO            |        |
| 1              | Risco                                         |                                       | 0,52%  |
| Total do Grupo |                                               |                                       | 0,52%  |
| GRUPO D        |                                               | TAXA REPRESENTATIVA DAS               |        |
| 1              | Despesas Financeiras                          |                                       | 1,02%  |
| Total do Grupo |                                               |                                       | 1,02%  |
| GRUPO E        |                                               | Taxa representativa do LUCRO          |        |
| 1              | Lucro                                         |                                       | 6,64%  |
| Total do Grupo |                                               |                                       | 6,64%  |
| GRUPO F        |                                               | Taxa representativa da incidência dos |        |
| 1              | ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL      |                                       | 2,00%  |
| 2              | COFINS - FEDERAL                              |                                       | 3,00%  |
| 3              | PIS (PROGRAMA DE INTEGRACÃO SOCIAL) - FEDERAL |                                       | 0,65%  |
| 4              | CRB -CONTRIBUIÇÃO INSS (DESONERAÇÃO)          |                                       | 4,50%  |
| Total do Grupo |                                               |                                       | 10,15% |

FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI

$$(((1+A+B+C)*(1+D)*(1+E)/(1-F))-1)$$

Bonificação Sobre Despesas Indiretas (B.D.I)=

25,68%

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRAULIO WESKLYS ESTEVAM DE AGUIAR  
Data: 18/05/2024 18:05:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bráulio Wesklys Estevam de Aguiar

Eng. Civil

Crea - PB 162020901-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS PARAÍBA  
CNPJ: 08.865.636/0001-08



**Obra**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA  
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO,  
CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO

**Bancos**  
SINAPI - 03/2024 - Paraíba  
SBC - 03/2024 - Paraíba

**B.D.I.**  
Padrão - 25,68%

**Encargos Sociais**  
Desonerado:  
Horista: 84,85%  
Mensalista: 46,62%

**Orçamento Sintético**

| Item       | Código    | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                              | Und | Quant.   | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total            | Peso (%)       |
|------------|-----------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|------------|--------------------|------------------|----------------|
| <b>1</b>   |           |         | <b>PAVIMENTAÇÃO DA RUA OLAVO VERÍSSIMO</b>                                                                                                                                             |     | <b>1</b> |            |                    | <b>66.369,84</b> | <b>55,78 %</b> |
| <b>1.1</b> |           |         | <b>PLACA DA OBRA</b>                                                                                                                                                                   |     | <b>1</b> |            |                    | <b>1.177,26</b>  | <b>0,99 %</b>  |
| 1.1.1      | 103689    | SINAPI  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                                                                                 | m²  | 3        | 312,24     | 392,42             | 1.177,26         | 0,99 %         |
| <b>1.2</b> |           |         | <b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS</b>                                                                                                                                                  |     | <b>1</b> |            |                    | <b>64.488,57</b> | <b>54,20 %</b> |
| 1.2.1      | 99064     | SINAPI  | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018                                                                                                                                                    | M   | 94,7     | 0,40       | 0,50               | 47,35            | 0,04 %         |
| 1.2.2      | 101169    | SINAPI  | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020                                                                            | m²  | 568,2    | 77,19      | 97,01              | 55.121,08        | 46,32 %        |
| 1.2.3      | 94276     | SINAPI  | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 | M   | 183,4    | 37,10      | 46,62              | 8.550,10         | 7,19 %         |
| 1.2.4      | 74223/002 | SINAPI  | MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3                                                                                                                 | M   | 12       | 51,06      | 64,17              | 770,04           | 0,65 %         |
| <b>1.3</b> |           |         | <b>SINALIZAÇÃO</b>                                                                                                                                                                     |     | <b>1</b> |            |                    | <b>306,27</b>    | <b>0,26 %</b>  |
| 1.3.1      | 102498    | SINAPI  | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021                                                                                                               | M   | 183,4    | 1,33       | 1,67               | 306,27           | 0,26 %         |
| <b>1.4</b> |           |         | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                                         |     | <b>1</b> |            |                    | <b>397,74</b>    | <b>0,33 %</b>  |
| 1.4.1      | 00094     | Próprio | Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)                                                                                                                                       | m²  | 568,2    | 0,56       | 0,70               | 397,74           | 0,33 %         |
| <b>2</b>   |           |         | <b>PAVIMENTAÇÃO DA RUA SOLON BARBOSA DE AGUIAR</b>                                                                                                                                     |     | <b>1</b> |            |                    | <b>52.618,11</b> | <b>44,22 %</b> |
| <b>2.1</b> |           |         | <b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS</b>                                                                                                                                                  |     | <b>1</b> |            |                    | <b>52.046,91</b> | <b>43,74 %</b> |
| 2.1.1      | 99064     | SINAPI  | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018                                                                                                                                                    | M   | 81,2     | 0,40       | 0,50               | 40,60            | 0,03 %         |
| 2.1.2      | 101169    | SINAPI  | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020                                                                            | m²  | 457,2    | 77,19      | 97,01              | 44.352,97        | 37,28 %        |

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS PARAÍBA  
CNPJ: 08.865.636/0001-08

|       |           |         |                                                                                                                                                                                        |    |       |       |       |          |        |
|-------|-----------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------|-------|----------|--------|
| 2.1.3 | 94276     | SINAPI  | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 | M  | 150,4 | 37,10 | 46,62 | 7.011,64 | 5,89 % |
| 2.1.4 | 74223/002 | SINAPI  | MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3                                                                                                                 | M  | 10    | 51,06 | 64,17 | 641,70   | 0,54 % |
| 2.2   |           |         | SINALIZAÇÃO                                                                                                                                                                            |    | 1     |       |       | 251,16   | 0,21 % |
| 2.2.1 | 102498    | SINAPI  | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021                                                                                                               | M  | 150,4 | 1,33  | 1,67  | 251,16   | 0,21 % |
| 2.3   |           |         | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                |    | 1     |       |       | 320,04   | 0,27 % |
| 2.3.1 | 00094     | Próprio | Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)                                                                                                                                       | m² | 457,2 | 0,56  | 0,70  | 320,04   | 0,27 % |

|               |            |
|---------------|------------|
| Total sem BDI | 94.683,16  |
| Total do BDI  | 24.304,79  |
| Total Geral   | 118.987,95 |

Documento assinado digitalmente  
 **BRAULIO WESKLYS ESTEVAM DE AGUIAR**  
Data: 18/05/2024 18:05:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bráulio Wesklys Estevam de Aguiar  
Engenheiro Civil  
CREA PB 162020901-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS PARAÍBA  
CNPJ: 08.865.636/0001-08



**Obra**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA  
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO,  
CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO

**Bancos**  
SINAPI - 03/2024 - Paraíba  
SBC - 03/2024 - Paraíba

**B.D.I.**  
Padrão - 25,68%

**Encargos Sociais**  
Desonerado:  
Horista: 84,85%  
Mensalista: 46,62%

**Orçamento Sintético/Memória de Cálculo**

| Item  | Código    | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                              | Und       | Quant. | Valor Unit        | Valor Unit com BDI | Total       | Peso (%) |
|-------|-----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|-------------------|--------------------|-------------|----------|
| 1     |           |        | PAVIMENTAÇÃO DA RUA OLAVO VERÍSSIMO                                                                                                                                                    |           | 1      |                   |                    | 66.369,84   | 55,78 %  |
| 1.1   |           |        | PLACA DA OBRA                                                                                                                                                                          |           | 1      |                   |                    | 1.177,26    | 0,99 %   |
| 1.1.1 | 103689    | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                                                                                 | m²        | 3      | 312,24            | 392,42             | 1.177,26    | 0,99 %   |
| Local |           |        |                                                                                                                                                                                        | Descrição |        | Fórmula           |                    | Quandade    |          |
|       |           |        |                                                                                                                                                                                        |           |        | 1,50*2,0          |                    | 3,0000000   |          |
| 1.2   |           |        | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS                                                                                                                                                         |           | 1      |                   |                    | 64.488,57   | 54,20 %  |
| 1.2.1 | 99064     | SINAPI | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018                                                                                                                                                    | M         | 94,7   | 0,40              | 0,50               | 47,35       | 0,04 %   |
| Local |           |        |                                                                                                                                                                                        | Descrição |        | Fórmula           |                    | Quandade    |          |
|       |           |        |                                                                                                                                                                                        |           |        | 91,70+3           |                    | 94,7000000  |          |
| 1.2.2 | 101169    | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020                                                                            | m²        | 568,2  | 77,19             | 97,01              | 55.121,08   | 46,32 %  |
| Local |           |        |                                                                                                                                                                                        | Descrição |        | Fórmula           |                    | Quandade    |          |
|       |           |        |                                                                                                                                                                                        |           |        | (91,7+3)*6        |                    | 568,2000000 |          |
| 1.2.3 | 94276     | SINAPI | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 | M         | 183,4  | 37,10             | 46,62              | 8.550,10    | 7,19 %   |
| Local |           |        |                                                                                                                                                                                        | Descrição |        | Fórmula           |                    | Quandade    |          |
|       |           |        |                                                                                                                                                                                        |           |        | (85,7+91,7)+(3*2) |                    | 183,4000000 |          |
| 1.2.4 | 74223/002 | SINAPI | MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3                                                                                                                 | M         | 12     | 51,06             | 64,17              | 770,04      | 0,65 %   |
| Local |           |        |                                                                                                                                                                                        | Descrição |        | Fórmula           |                    | Quandade    |          |
|       |           |        |                                                                                                                                                                                        |           |        | 6+6               |                    | 12,0000000  |          |
| 1.3   |           |        | SINALIZAÇÃO                                                                                                                                                                            |           | 1      |                   |                    | 306,27      | 0,26 %   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS PARAÍBA  
CNPJ: 08.865.636/0001-08

|       |           |         |                                                                                                                                                                                        |                    |       |       |             |           |         |
|-------|-----------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|-------|-------------|-----------|---------|
| 1.3.1 | 102498    | SINAPI  | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021                                                                                                               | M                  | 183,4 | 1,33  | 1,67        | 306,27    | 0,26 %  |
| Local |           |         | Descrição                                                                                                                                                                              | Fórmula            |       |       | Quandade    |           |         |
|       |           |         |                                                                                                                                                                                        | (85,7+91,7)+(3*2)  |       |       | 183,4000000 |           |         |
| 1.4   |           |         | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                |                    | 1     |       |             | 397,74    | 0,33 %  |
| 1.4.1 | 00094     | Próprio | Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)                                                                                                                                       | m²                 | 568,2 | 0,56  | 0,70        | 397,74    | 0,33 %  |
| Local |           |         | Descrição                                                                                                                                                                              | Fórmula            |       |       | Quandade    |           |         |
|       |           |         |                                                                                                                                                                                        | (91,7+3)*6         |       |       | 568,2000000 |           |         |
| 2     |           |         | PAVIMENTAÇÃO DA RUA SOLON BARBOSA DE AGUIAR                                                                                                                                            |                    | 1     |       |             | 52.618,11 | 44,22 % |
| 2.1   |           |         | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS                                                                                                                                                        |                    | 1     |       |             | 52.046,91 | 43,74 % |
| 2.1.1 | 99064     | SINAPI  | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018                                                                                                                                                    | M                  | 81,2  | 0,40  | 0,50        | 40,60     | 0,03 %  |
| Local |           |         | Descrição                                                                                                                                                                              | Fórmula            |       |       | Quandade    |           |         |
|       |           |         |                                                                                                                                                                                        | 66,20+15           |       |       | 81,2000000  |           |         |
| 2.1.2 | 101169    | SINAPI  | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020                                                                           | m²                 | 457,2 | 77,19 | 97,01       | 44.352,97 | 37,28 % |
| Local |           |         | Descrição                                                                                                                                                                              | Fórmula            |       |       | Quandade    |           |         |
|       |           |         |                                                                                                                                                                                        | (66,20*6)+(15*4)   |       |       | 457,2000000 |           |         |
| 2.1.3 | 94276     | SINAPI  | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 | M                  | 150,4 | 37,10 | 46,62       | 7.011,64  | 5,89 %  |
| Local |           |         | Descrição                                                                                                                                                                              | Fórmula            |       |       | Quandade    |           |         |
|       |           |         |                                                                                                                                                                                        | (62,2+58,2)+(15*2) |       |       | 150,4000000 |           |         |
| 2.1.4 | 74223/002 | SINAPI  | MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3                                                                                                                 | M                  | 10    | 51,06 | 64,17       | 641,70    | 0,54 %  |
| Local |           |         | Descrição                                                                                                                                                                              | Fórmula            |       |       | Quandade    |           |         |
|       |           |         |                                                                                                                                                                                        | 6+4                |       |       | 10,0000000  |           |         |
| 2.2   |           |         | SINALIZAÇÃO                                                                                                                                                                            |                    | 1     |       |             | 251,16    | 0,21 %  |
| 2.2.1 | 102498    | SINAPI  | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021                                                                                                               | M                  | 150,4 | 1,33  | 1,67        | 251,16    | 0,21 %  |
| Local |           |         | Descrição                                                                                                                                                                              | Fórmula            |       |       | Quandade    |           |         |
|       |           |         |                                                                                                                                                                                        | (62,2+58,2)+(15*2) |       |       | 150,4000000 |           |         |

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS PARAÍBA  
CNPJ: 08.865.636/0001-08

|       |       |         |                                                  |    |       |      |      |        |        |
|-------|-------|---------|--------------------------------------------------|----|-------|------|------|--------|--------|
| 2.3   |       |         | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                          |    | 1     |      |      | 320,04 | 0,27 % |
| 2.3.1 | 00094 | Próprio | Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos) | m² | 457,2 | 0,56 | 0,70 | 320,04 | 0,27 % |

|       |           |                  |             |
|-------|-----------|------------------|-------------|
| Local | Descrição | Fórmula          | Quandade    |
|       |           | (66,20*6)+(15*4) | 457,2000000 |

|               |            |
|---------------|------------|
| Total sem BDI | 94.683,16  |
| Total do BDI  | 24.304,79  |
| Total Geral   | 118.987,95 |

Documento assinado digitalmente  
 BRAULIO WESKLYS ESTEVAM DE AGUIAR  
Data: 18/05/2024 18:08:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bráulio Wesklys Estevam de Aguiar  
Engenheiro Civil  
CREA PB 162020901-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS PARAÍBA  
CNPJ: 08.865.636/0001-08



**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS  
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES  
DO PROJETO BÁSICO

**Bancos**  
SINAPI - 03/2024 - Paraíba  
SBC - 03/2024 - Paraíba

**B.D.I.**  
Padrão - 25,68%

**Encargos Sociais**  
Desonerado:  
Horista: 84,85%  
Mensalista: 46,62%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

**Composições Principais**

| 1.1.1               | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                 | Tipo                     | Und             | Quant.    | Valor Unit | Total  |                  |        |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|-----------|------------|--------|------------------|--------|
| Composição          | 103689   | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                    | PAVI - PAVIMENTAÇÃO      | m²              | 1,0000000 | 312,24     | 312,24 |                  |        |
| Composição Auxiliar | 88262    | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 0,3729000 | 21,48      | 8,00   |                  |        |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,1186000 | 17,31      | 19,36  |                  |        |
| Composição Auxiliar | 102234   | SINAPI | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021                                                                     | PINT - PINTURAS          | m²              | 0,5000000 | 22,30      | 11,15  |                  |        |
| Insumo              | 00004509 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                    | Material                 | M               | 3,2083000 | 7,18       | 23,03  |                  |        |
| Insumo              | 00004813 | SINAPI | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) | Material                 | M²              | 1,0000000 | 250,00     | 250,00 |                  |        |
| Insumo              | 00005065 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)                                                                         | Material                 | KG              | 0,0113000 | 38,70      | 0,43   |                  |        |
| Insumo              | 00005069 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                       | Material                 | KG              | 0,0132000 | 20,74      | 0,27   |                  |        |
|                     |          |        |                                                                                                                           |                          | MO sem LS =>    | 12,75     | LS =>      | 10,83  | MO com LS =>     | 23,58  |
|                     |          |        |                                                                                                                           |                          | Valor do BDI => | 80,18     |            |        | Valor com BDI => | 392,42 |
| 1.2.1               | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                 | Tipo                     | Und             | Quant.    | Valor Unit | Total  |                  |        |
| Composição          | 99064    | SINAPI | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018                                                                                       | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | M               | 1,0000000 | 0,40       | 0,40   |                  |        |
| Composição Auxiliar | 99058    | SINAPI | LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018                                                                  | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | UN              | 0,0500000 | 8,03       | 0,40   |                  |        |
|                     |          |        |                                                                                                                           |                          | MO sem LS =>    | 0,16      | LS =>      | 0,15   | MO com LS =>     | 0,31   |
|                     |          |        |                                                                                                                           |                          | Valor do BDI => | 0,10      |            |        | Valor com BDI => | 0,50   |
| 1.2.2               | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                 | Tipo                     | Und             | Quant.    | Valor Unit | Total  |                  |        |
| Composição          | 101169   | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020               | PAVI - PAVIMENTAÇÃO      | m²              | 1,0000000 | 77,19      | 77,19  |                  |        |
| Composição Auxiliar | 88260    | SINAPI | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 0,4021000 | 21,75      | 8,74   |                  |        |

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS PARAÍBA  
CNPJ: 08.865.636/0001-08

|                     |          |        |                                                                                                                                                                                         |                                                   |     |           |        |       |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|--------|-------|
| Composição Auxiliar | 5684     | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0031000 | 158,58 | 0,49  |
| Composição Auxiliar | 5685     | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,1309000 | 62,40  | 8,16  |
| Composição Auxiliar | 88628    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                                                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | m³  | 0,0204000 | 513,34 | 10,47 |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 0,4021000 | 17,31  | 6,96  |
| Insumo              | 00004385 | SINAPI | PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)                                                                                 | Material                                          | MIL | 0,0330000 | 881,67 | 29,09 |
| Insumo              | 00000367 | SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                             | Material                                          | M³  | 0,1140000 | 116,50 | 13,28 |

MO sem LS => 7,83      LS => 6,65      MO com LS => 14,48  
Valor do BDI => 19,82      Valor com BDI => 97,01

| 1.2.3               | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                              | Tipo                                                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 94276    | SINAPI | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 | DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS | M   | 1,0000000 | 37,10      | 37,10 |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,2715000 | 21,93      | 5,95  |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,2715000 | 17,31      | 4,69  |
| Composição Auxiliar | 88629    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019                                                                                             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | m³  | 0,0012000 | 609,46     | 0,73  |
| Insumo              | 00041679 | SINAPI | MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)                                                                                                        | Material                                                      | UN  | 1,0050000 | 24,86      | 24,98 |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                             | Material                                                      | M³  | 0,0066000 | 115,00     | 0,75  |

MO sem LS => 4,30      LS => 3,66      MO com LS => 7,96  
Valor do BDI => 9,52      Valor com BDI => 46,62

| 1.2.4               | Código    | Banco  | Descrição                                                                   | Tipo                                                 | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|-----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 74223/002 | SINAPI | MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3      | DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA | M   | 1,0000000 | 51,06      | 51,06 |
| Composição Auxiliar | 88260     | SINAPI | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                             | H   | 0,3200000 | 21,75      | 6,96  |
| Composição Auxiliar | 88316     | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                             | H   | 0,3400000 | 17,31      | 5,88  |
| Insumo              | 00001379  | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                          | Material                                             | KG  | 0,9800000 | 0,70       | 0,68  |
| Insumo              | 00000367  | SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material                                             | M³  | 0,0050000 | 116,50     | 0,58  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS PARAÍBA  
CNPJ: 08.865.636/0001-08

|        |          |        |                                                                      |          |   |           |       |       |
|--------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------|----------|---|-----------|-------|-------|
| Insumo | 00004392 | SINAPI | !EM PROCESSO DE DESATIVACAO! MEIO-FIO OU GUIA GRANITICO OU BASALTICO | Material | M | 1,0000000 | 36,96 | 36,96 |
|--------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------|----------|---|-----------|-------|-------|

MO sem LS => 5,10 LS => 4,33 MO com LS => 9,43  
Valor do BDI => 13,11 Valor com BDI => 64,17

| 1.3.1               | Código   | Banco  | Descrição                                                                | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 102498   | SINAPI | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 | PINT - PINTURAS          | M   | 1,0000000 | 1,33       | 1,33  |
| Composição Auxiliar | 88310    | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,0370000 | 23,73      | 0,87  |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,0160000 | 17,31      | 0,27  |
| Insumo              | 00011161 | SINAPI | CAL HIDRATADA PARA PINTURA                                               | Material                 | KG  | 0,1060000 | 1,80       | 0,19  |

MO sem LS => 0,43 LS => 0,38 MO com LS => 0,81  
Valor do BDI => 0,34 Valor com BDI => 1,67

| 1.4.1               | Código | Banco   | Descrição                                                             | Tipo                      | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|---------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------|------|-----------|------------|-------|
| Composição          | 00094  | Próprio | Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS  | m²   | 1,0000000 | 0,56       | 0,56  |
| Composição Auxiliar | 72840  | SINAPI  | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | TXKM | 0,0600000 | 0,92       | 0,05  |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS  | H    | 0,0300000 | 17,31      | 0,51  |

MO sem LS => 0,19 LS => 0,17 MO com LS => 0,36  
Valor do BDI => 0,14 Valor com BDI => 0,70

Composições Auxiliares

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                  | Tipo                     | Und | Quant.      | Valor Unit | Total  |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-------------|------------|--------|
| Composição          | 88629    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³  | 1,0000000   | 609,46     | 609,46 |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 8,5700000   | 17,31      | 148,34 |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                         | Material                 | KG  | 482,9600000 | 0,70       | 338,07 |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                 | Material                 | M³  | 1,0700000   | 115,00     | 123,05 |

MO sem LS => 56,60 LS => 48,03 MO com LS => 104,63  
Valor do BDI => 156,50 Valor com BDI => 765,96

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                        | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 88628  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³  | 1,0000000 | 513,34     | 513,34 |
| Composição Auxiliar | 88377  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 3,4200000 | 14,39      | 49,21  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS PARAÍBA  
CNPJ: 08.865.636/0001-08

|                     |          |        |                                                                                                                                                        |                                                   |        |             |        |                  |        |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|-------------|--------|------------------|--------|
| Composição Auxiliar | 88831    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI    | 2,6200000   | 0,42   | 1,10             |        |
| Composição Auxiliar | 88830    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP    | 0,8000000   | 1,74   | 1,39             |        |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | Material                                          | KG     | 483,7000000 | 0,70   | 338,59           |        |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | Material                                          | M³     | 1,0700000   | 115,00 | 123,05           |        |
|                     |          |        |                                                                                                                                                        | MO sem LS =>                                      | 19,16  | LS =>       | 16,27  | MO com LS =>     | 35,43  |
|                     |          |        |                                                                                                                                                        | Valor do BDI =>                                   | 131,82 |             |        | Valor com BDI => | 645,16 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                            | Tipo                     | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição          | 88253    | SINAPI | AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,0000000 | 11,96      | 11,96            |       |
| Composição Auxiliar | 95322    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,0000000 | 0,09       | 0,09             |       |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                          | Material                 | H    | 1,0000000 | 1,34       | 1,34             |       |
| Insumo              | 00043493 | SINAPI | EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Equipamento              | H    | 1,0000000 | 0,71       | 0,71             |       |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                          | Taxas                    | H    | 1,0000000 | 0,01       | 0,01             |       |
| Insumo              | 00000244 | SINAPI | AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)                                                      | Mão de Obra              | H    | 1,0000000 | 9,74       | 9,74             |       |
| Insumo              | 00043469 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento              | H    | 1,0000000 | 0,07       | 0,07             |       |
|                     |          |        |                                                                                      | MO sem LS =>             | 5,31 | LS =>     | 4,52       | MO com LS =>     | 9,83  |
|                     |          |        |                                                                                      | Valor do BDI =>          | 3,07 |           |            | Valor com BDI => | 15,03 |

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                               | Tipo                                              | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |      |
|---------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|-----------|------------|------------------|------|
| Composição          | 88831  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023  | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI  | 1,0000000 | 0,42       | 0,42             |      |
| Composição Auxiliar | 88827  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023       | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000 | 0,08       | 0,08             |      |
| Composição Auxiliar | 88826  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000 | 0,34       | 0,34             |      |
|                     |        |        |                                                                                                                                                         | MO sem LS =>                                      | 0,00 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 0,00 |
|                     |        |        |                                                                                                                                                         | Valor do BDI =>                                   | 0,10 |           |            | Valor com BDI => | 0,52 |

|  | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS PARAÍBA  
CNPJ: 08.865.636/0001-08

|                     |       |        |                                                                                                                                                                   |                                                   |     |           |      |      |
|---------------------|-------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------|------|
| Composição          | 88830 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 1,74 | 1,74 |
| Composição Auxiliar | 88827 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,08 | 0,08 |
| Composição Auxiliar | 88826 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023           | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,34 | 0,34 |
| Composição Auxiliar | 88829 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,92 | 0,92 |
| Composição Auxiliar | 88828 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,40 | 0,40 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,44 Valor com BDI => 2,18

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                               | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 88826    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,34       | 0,34  |
| Insumo     | 00010535 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR                       | Equipamento                                       | UN  | 0,0000600 | 5.764,95   | 0,34  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,08 Valor com BDI => 0,42

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                         | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 88827    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,08       | 0,08  |
| Insumo     | 00010535 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR                 | Equipamento                                       | UN  | 0,0000148 | 5.764,95   | 0,08  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,10

|            | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                              | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 88828  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,40       | 0,40  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS PARAÍBA  
CNPJ: 08.865.636/0001-08

|        |          |        |                                                                                                                                   |             |    |           |          |      |
|--------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|-----------|----------|------|
| Insumo | 00010535 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | Equipamento | UN | 0,0000700 | 5.764,95 | 0,40 |
|--------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|-----------|----------|------|

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,10 Valor com BDI => 0,50

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                         | Tipo                                              | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|-----------|------------|-------|
| Composição | 88829    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000 | 0,92       | 0,92  |
| Insumo     | 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                                                             | Material                                          | KW/H | 1,2512000 | 0,74       | 0,92  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,23 Valor com BDI => 1,15

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                           | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88260    | SINAPI | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 21,75      | 21,75 |
| Composição Auxiliar | 95328    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,21       | 0,21  |
| Insumo              | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento              | H   | 1,0000000 | 0,82       | 0,82  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Serviços                 | H   | 1,0000000 | 0,77       | 0,77  |
| Insumo              | 00004759 | SINAPI | CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)                                                   | Mão de Obra              | H   | 1,0000000 | 16,32      | 16,32 |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                 | H   | 1,0000000 | 1,34       | 1,34  |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | Material                 | H   | 1,0000000 | 1,04       | 1,04  |
| Insumo              | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Equipamento              | H   | 1,0000000 | 1,24       | 1,24  |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Taxas                    | H   | 1,0000000 | 0,01       | 0,01  |

MO sem LS => 8,94 LS => 7,59 MO com LS => 16,53  
Valor do BDI => 5,58 Valor com BDI => 27,33

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                    | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 5824   | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 204,64     | 204,64 |
| Composição Auxiliar | 5705   | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 37,90      | 37,90  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS PARAÍBA  
CNPJ: 08.865.636/0001-08

|                     |       |        |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                   |   |           |        |        |
|---------------------|-------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---|-----------|--------|--------|
| Composição Auxiliar | 89265 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 8,28   | 8,28   |
| Composição Auxiliar | 89266 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014    | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 3,34   | 3,34   |
| Composição Auxiliar | 53797 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 112,14 | 112,14 |
| Composição Auxiliar | 88282 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H | 1,0000000 | 22,24  | 22,24  |
| Composição Auxiliar | 89264 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014           | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 20,74  | 20,74  |

MO sem LS => 9,85 LS => 8,36 MO com LS => 18,21  
Valor do BDI => 52,55 Valor com BDI => 257,19

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                     | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 89264    | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 20,74      | 20,74 |
| Insumo     | 00037731 | SINAPI | CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)                                                                                        | Material                                          | UN  | 0,0000551 | 28.913,07  | 1,59  |
| Insumo     | 00037752 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                                           | Equipamento                                       | UN  | 0,0000343 | 558.487,60 | 19,15 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 5,32 Valor com BDI => 26,06

|            | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                            | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 89266  | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 3,34       | 3,34  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS PARAÍBA  
CNPJ: 08.865.636/0001-08

|        |          |        |                                                                                                                                                                     |             |    |           |            |      |
|--------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|-----------|------------|------|
| Insumo | 00037731 | SINAPI | CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)              | Material    | UN | 0,0000058 | 28.913,07  | 0,16 |
| Insumo | 00037752 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento | UN | 0,0000057 | 558.487,60 | 3,18 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,85 Valor com BDI => 4,19

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 89265    | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 8,28       | 8,28  |
| Insumo     | 00037752 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                                     | Equipamento                                       | UN  | 0,0000141 | 558.487,60 | 7,87  |
| Insumo     | 00037731 | SINAPI | CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)                                                                                  | Material                                          | UN  | 0,0000144 | 28.913,07  | 0,41  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 2,12 Valor com BDI => 10,40

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                    | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 5705     | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 37,90      | 37,90 |
| Insumo     | 00037731 | SINAPI | CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)                                                                                       | Material                                          | UN  | 0,0000690 | 28.913,07  | 1,99  |
| Insumo     | 00037752 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                                          | Equipamento                                       | UN  | 0,0000643 | 558.487,60 | 35,91 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 9,73 Valor com BDI => 47,63

|  | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS PARAÍBA  
CNPJ: 08.865.636/0001-08

|            |          |        |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                   |   |            |        |        |
|------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---|------------|--------|--------|
| Composição | 53797    | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000  | 112,14 | 112,14 |
| Insumo     | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                                                                                                                                               | Material                                          | L | 19,4700000 | 5,76   | 112,14 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 28,79 Valor com BDI => 140,93

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                        | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88262    | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 21,48      | 21,48 |
| Composição Auxiliar | 95330    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,21       | 0,21  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | Serviços                 | H   | 1,0000000 | 0,77       | 0,77  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | Material                 | H   | 1,0000000 | 1,34       | 1,34  |
| Insumo              | 00043459 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento              | H   | 1,0000000 | 0,49       | 0,49  |
| Insumo              | 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)                                                                  | Mão de Obra              | H   | 1,0000000 | 16,19      | 16,19 |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | Taxas                    | H   | 1,0000000 | 0,01       | 0,01  |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material                 | H   | 1,0000000 | 1,04       | 1,04  |
| Insumo              | 00043483 | SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Equipamento              | H   | 1,0000000 | 1,43       | 1,43  |

MO sem LS => 8,87 LS => 7,53 MO com LS => 16,40  
Valor do BDI => 5,51 Valor com BDI => 26,99

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                           | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 95322    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,09       | 0,09  |
| Insumo     | 00000244 | SINAPI | AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra              | H   | 0,0095700 | 9,74       | 0,09  |

MO sem LS => 0,04 LS => 0,05 MO com LS => 0,09  
Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,11

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 95328    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,21       | 0,21  |
| Insumo     | 00004759 | SINAPI | CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)                                        | Mão de Obra              | H   | 0,0132800 | 16,32      | 0,21  |

MO sem LS => 0,11 LS => 0,10 MO com LS => 0,21  
Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,26

|            | Código | Banco  | Descrição                                                                           | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 95330  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,21       | 0,21  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS PARAÍBA  
CNPJ: 08.865.636/0001-08

|            |          |        |                                                                                                             |                          |      |            |            |                  |      |
|------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------|------------|------------|------------------|------|
| Insumo     | 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)                                                                             | Mão de Obra              | H    | 0,0132800  | 16,19      | 0,21             |      |
|            |          |        |                                                                                                             | MO sem LS =>             | 0,11 | LS =>      | 0,10       | MO com LS =>     | 0,21 |
|            |          |        |                                                                                                             | Valor do BDI =>          | 0,05 |            |            | Valor com BDI => | 0,26 |
|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                   | Tipo                     | Und  | Quant.     | Valor Unit | Total            |      |
| Composição | 95347    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,00000000 | 0,10       | 0,10             |      |
| Insumo     | 00004093 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)                                                                             | Mão de Obra              | H    | 0,0058600  | 18,11      | 0,10             |      |
|            |          |        |                                                                                                             | MO sem LS =>             | 0,05 | LS =>      | 0,05       | MO com LS =>     | 0,10 |
|            |          |        |                                                                                                             | Valor do BDI =>          | 0,02 |            |            | Valor com BDI => | 0,12 |
|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                   | Tipo                     | Und  | Quant.     | Valor Unit | Total            |      |
| Composição | 95389    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,00000000 | 0,09       | 0,09             |      |
| Insumo     | 00037666 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)                                                   | Mão de Obra              | H    | 0,0095700  | 10,27      | 0,09             |      |
|            |          |        |                                                                                                             | MO sem LS =>             | 0,04 | LS =>      | 0,05       | MO com LS =>     | 0,09 |
|            |          |        |                                                                                                             | Valor do BDI =>          | 0,02 |            |            | Valor com BDI => | 0,11 |
|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                   | Tipo                     | Und  | Quant.     | Valor Unit | Total            |      |
| Composição | 95366    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,00000000 | 0,15       | 0,15             |      |
| Insumo     | 00004238 | SINAPI | OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)                                                                      | Mão de Obra              | H    | 0,0095700  | 16,50      | 0,15             |      |
|            |          |        |                                                                                                             | MO sem LS =>             | 0,08 | LS =>      | 0,07       | MO com LS =>     | 0,15 |
|            |          |        |                                                                                                             | Valor do BDI =>          | 0,03 |            |            | Valor com BDI => | 0,18 |
|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                   | Tipo                     | Und  | Quant.     | Valor Unit | Total            |      |
| Composição | 95371    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,00000000 | 0,39       | 0,39             |      |
| Insumo     | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)                                                                                          | Mão de Obra              | H    | 0,0244200  | 16,32      | 0,39             |      |
|            |          |        |                                                                                                             | MO sem LS =>             | 0,21 | LS =>      | 0,18       | MO com LS =>     | 0,39 |
|            |          |        |                                                                                                             | Valor do BDI =>          | 0,10 |            |            | Valor com BDI => | 0,49 |
|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                   | Tipo                     | Und  | Quant.     | Valor Unit | Total            |      |
| Composição | 95372    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,00000000 | 0,28       | 0,28             |      |
| Insumo     | 00004783 | SINAPI | PINTOR (HORISTA)                                                                                            | Mão de Obra              | H    | 0,0169900  | 16,59      | 0,28             |      |
|            |          |        |                                                                                                             | MO sem LS =>             | 0,15 | LS =>      | 0,13       | MO com LS =>     | 0,28 |
|            |          |        |                                                                                                             | Valor do BDI =>          | 0,07 |            |            | Valor com BDI => | 0,35 |
|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                   | Tipo                     | Und  | Quant.     | Valor Unit | Total            |      |
| Composição | 95378    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,00000000 | 0,29       | 0,29             |      |
| Insumo     | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                                                 | Mão de Obra              | H    | 0,0244200  | 11,92      | 0,29             |      |
|            |          |        |                                                                                                             | MO sem LS =>             | 0,15 | LS =>      | 0,14       | MO com LS =>     | 0,29 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS PARAÍBA  
CNPJ: 08.865.636/0001-08

|                     |          |        |                                                                                                             |                          | Valor do BDI => | 0,07      | Valor com BDI => |       | 0,36         |       |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------|--------------|-------|
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                   | Tipo                     | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |              |       |
| Composição          | 95406    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 0,20             | 0,20  |              |       |
| Insumo              | 00007592 | SINAPI | TOPOGRAFO (HORISTA)                                                                                         | Mão de Obra              | H               | 0,0095700 | 21,68            | 0,20  |              |       |
|                     |          |        |                                                                                                             |                          | MO sem LS =>    | 0,10      | LS =>            | 0,10  | MO com LS => | 0,20  |
|                     |          |        |                                                                                                             |                          | Valor do BDI => | 0,05      | Valor com BDI => |       | 0,25         |       |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                   | Tipo                     | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |              |       |
| Composição          | 99058    | SINAPI | LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018                                                    | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | UN              | 1,0000000 | 8,03             | 8,03  |              |       |
| Composição Auxiliar | 90781    | SINAPI | TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 0,2345000 | 24,01            | 5,63  |              |       |
| Composição Auxiliar | 88253    | SINAPI | AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 0,1172000 | 11,96            | 1,40  |              |       |
| Insumo              | 00000032 | SINAPI | ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO                                                                                | Material                 | KG              | 0,0735000 | 8,13             | 0,59  |              |       |
| Insumo              | 00007247 | SINAPI | LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE                        | Equipamento              | H               | 0,1759000 | 2,34             | 0,41  |              |       |
|                     |          |        |                                                                                                             |                          | MO sem LS =>    | 3,39      | LS =>            | 2,89  | MO com LS => | 6,28  |
|                     |          |        |                                                                                                             |                          | Valor do BDI => | 2,06      | Valor com BDI => |       | 10,09        |       |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                   | Tipo                     | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |              |       |
| Composição          | 88282    | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 22,24            | 22,24 |              |       |
| Composição Auxiliar | 95347    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 0,10             | 0,10  |              |       |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                 | Material                 | H               | 1,0000000 | 1,34             | 1,34  |              |       |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                             | Serviços                 | H               | 1,0000000 | 0,77             | 0,77  |              |       |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                 | Taxas                    | H               | 1,0000000 | 0,01             | 0,01  |              |       |
| Insumo              | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)             | Equipamento              | H               | 1,0000000 | 0,01             | 0,01  |              |       |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                            | Material                 | H               | 1,0000000 | 1,04             | 1,04  |              |       |
| Insumo              | 00004093 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)                                                                             | Mão de Obra              | H               | 1,0000000 | 18,11            | 18,11 |              |       |
| Insumo              | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                     | Equipamento              | H               | 1,0000000 | 0,86             | 0,86  |              |       |
|                     |          |        |                                                                                                             |                          | MO sem LS =>    | 9,85      | LS =>            | 8,36  | MO com LS => | 18,21 |
|                     |          |        |                                                                                                             |                          | Valor do BDI => | 5,71      | Valor com BDI => |       | 27,95        |       |
|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                   | Tipo                     | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |              |       |
| Composição          | 88377    | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 14,39            | 14,39 |              |       |
| Composição Auxiliar | 95389    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 0,09             | 0,09  |              |       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS PARAÍBA  
CNPJ: 08.865.636/0001-08

|        |          |        |                                                                                                 |             |   |           |       |       |
|--------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---|-----------|-------|-------|
| Insumo | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,01  | 0,01  |
| Insumo | 00037666 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)                                       | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 10,27 | 10,27 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Serviços    | H | 1,0000000 | 0,77  | 0,77  |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | Material    | H | 1,0000000 | 1,04  | 1,04  |
| Insumo | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,86  | 0,86  |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material    | H | 1,0000000 | 1,34  | 1,34  |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Taxas       | H | 1,0000000 | 0,01  | 0,01  |

MO sem LS => 5,60 LS => 4,76 MO com LS => 10,36  
Valor do BDI => 3,69 Valor com BDI => 18,08

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                       | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88303    | SINAPI | OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 20,68      | 20,68 |
| Composição Auxiliar | 95366    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,15       | 0,15  |
| Insumo              | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento              | H   | 1,0000000 | 0,01       | 0,01  |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Taxas                    | H   | 1,0000000 | 0,01       | 0,01  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material                 | H   | 1,0000000 | 1,34       | 1,34  |
| Insumo              | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Equipamento              | H   | 1,0000000 | 0,86       | 0,86  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Serviços                 | H   | 1,0000000 | 0,77       | 0,77  |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | Material                 | H   | 1,0000000 | 1,04       | 1,04  |
| Insumo              | 00004238 | SINAPI | OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)                                                          | Mão de Obra              | H   | 1,0000000 | 16,50      | 16,50 |

MO sem LS => 9,00 LS => 7,65 MO com LS => 16,65  
Valor do BDI => 5,31 Valor com BDI => 25,99

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                           | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 21,93      | 21,93 |
| Composição Auxiliar | 95371    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,39       | 0,39  |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Taxas                    | H   | 1,0000000 | 0,01       | 0,01  |
| Insumo              | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento              | H   | 1,0000000 | 0,82       | 0,82  |
| Insumo              | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)                                                                  | Mão de Obra              | H   | 1,0000000 | 16,32      | 16,32 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS PARAÍBA  
CNPJ: 08.865.636/0001-08

|        |          |        |                                                                             |             |   |           |      |      |
|--------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|---|-----------|------|------|
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                 | Material    | H | 1,0000000 | 1,34 | 1,34 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)             | Serviços    | H | 1,0000000 | 0,77 | 0,77 |
| Insumo | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,24 | 1,24 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)            | Material    | H | 1,0000000 | 1,04 | 1,04 |

MO sem LS => 9,03 LS => 7,68 MO com LS => 16,71  
Valor do BDI => 5,63 Valor com BDI => 27,56

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                         | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88310    | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 23,73      | 23,73 |
| Composição Auxiliar | 95372    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,28       | 0,28  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                   | Serviços                 | H   | 1,0000000 | 0,77       | 0,77  |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                  | Material                 | H   | 1,0000000 | 1,04       | 1,04  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | Material                 | H   | 1,0000000 | 1,34       | 1,34  |
| Insumo              | 00004783 | SINAPI | PINTOR (HORISTA)                                                                  | Mão de Obra              | H   | 1,0000000 | 16,59      | 16,59 |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | Taxas                    | H   | 1,0000000 | 0,01       | 0,01  |
| Insumo              | 00043490 | SINAPI | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Equipamento              | H   | 1,0000000 | 1,73       | 1,73  |
| Insumo              | 00043466 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento              | H   | 1,0000000 | 1,97       | 1,97  |

MO sem LS => 9,12 LS => 7,75 MO com LS => 16,87  
Valor do BDI => 6,09 Valor com BDI => 29,82

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                             | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 102234   | SINAPI | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | PINT - PINTURAS          | m²  | 1,0000000 | 22,30      | 22,30 |
| Composição Auxiliar | 88310    | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,4529000 | 23,73      | 10,74 |
| Insumo              | 00007340 | SINAPI | IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR                      | Material                 | L   | 0,3257000 | 35,51      | 11,56 |

MO sem LS => 4,13 LS => 3,51 MO com LS => 7,64  
Valor do BDI => 5,72 Valor com BDI => 28,02

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                               | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 5685   | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | 62,40      | 62,40 |
| Composição Auxiliar | 88303  | SINAPI | OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 1,0000000 | 20,68      | 20,68 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS PARAÍBA  
CNPJ: 08.865.636/0001-08

|                     |       |        |                                                                                                                                                                                          |                                                   |   |           |       |       |
|---------------------|-------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---|-----------|-------|-------|
| Composição Auxiliar | 89210 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 32,90 | 32,90 |
| Composição Auxiliar | 89211 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014       | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 8,82  | 8,82  |

MO sem LS => 9,00 LS => 7,65 MO com LS => 16,65  
Valor do BDI => 16,02 Valor com BDI => 78,42

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                          | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 5684   | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 158,58     | 158,58 |
| Composição Auxiliar | 5674   | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 41,18      | 41,18  |
| Composição Auxiliar | 89211  | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 8,82       | 8,82   |
| Composição Auxiliar | 89210  | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014           | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 32,90      | 32,90  |
| Composição Auxiliar | 53788  | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 55,00      | 55,00  |
| Composição Auxiliar | 88303  | SINAPI | OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 1,0000000 | 20,68      | 20,68  |

MO sem LS => 9,00 LS => 7,65 MO com LS => 16,65  
Valor do BDI => 40,72 Valor com BDI => 199,30

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 89210    | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 32,90      | 32,90 |
| Insumo     | 00010646 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M                               | Equipamento                                       | UN  | 0,0000533 | 617.429,98 | 32,90 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 8,44 Valor com BDI => 41,34

|  | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS PARAÍBA  
CNPJ: 08.865.636/0001-08

|            |          |        |                                                                                                                                                                                    |                                                   |    |           |            |      |
|------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----|-----------|------------|------|
| Composição | 89211    | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H  | 1,0000000 | 8,82       | 8,82 |
| Insumo     | 00010646 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M                         | Equipamento                                       | UN | 0,0000143 | 617.429,98 | 8,82 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 2,26 Valor com BDI => 11,08

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                               | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 5674     | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 41,18      | 41,18 |
| Insumo     | 00010646 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M                              | Equipamento                                       | UN  | 0,0000667 | 617.429,98 | 41,18 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 10,57 Valor com BDI => 51,75

|            | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                          | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 53788    | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 55,00      | 55,00 |
| Insumo     | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                                                                                          | Material                                          | L   | 9,5500000 | 5,76       | 55,00 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 14,12 Valor com BDI => 69,12

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                           | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 17,31      | 17,31 |
| Composição Auxiliar | 95378    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,29       | 0,29  |
| Insumo              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                         | Mão de Obra              | H   | 1,0000000 | 11,92      | 11,92 |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Taxas                    | H   | 1,0000000 | 0,01       | 0,01  |
| Insumo              | 00043467 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento              | H   | 1,0000000 | 0,61       | 0,61  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Serviços                 | H   | 1,0000000 | 0,77       | 0,77  |
| Insumo              | 00043491 | SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Equipamento              | H   | 1,0000000 | 1,33       | 1,33  |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | Material                 | H   | 1,0000000 | 1,04       | 1,04  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS PARAÍBA  
CNPJ: 08.865.636/0001-08

|        |          |        |                                                             |                 |      |           |      |                  |       |
|--------|----------|--------|-------------------------------------------------------------|-----------------|------|-----------|------|------------------|-------|
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material        | H    | 1,0000000 | 1,34 | 1,34             |       |
|        |          |        |                                                             | MO sem LS =>    | 6,60 | LS =>     | 5,61 | MO com LS =>     | 12,21 |
|        |          |        |                                                             | Valor do BDI => | 4,44 |           |      | Valor com BDI => | 21,75 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                            | Tipo                     | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição          | 90781    | SINAPI | TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 1,0000000 | 24,01      | 24,01            |       |
| Composição Auxiliar | 95406    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 1,0000000 | 0,20       | 0,20             |       |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                          | Material                 | H     | 1,0000000 | 1,34       | 1,34             |       |
| Insumo              | 00043493 | SINAPI | EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Equipamento              | H     | 1,0000000 | 0,71       | 0,71             |       |
| Insumo              | 00043469 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento              | H     | 1,0000000 | 0,07       | 0,07             |       |
| Insumo              | 00007592 | SINAPI | TOPOGRAFO (HORISTA)                                                                  | Mão de Obra              | H     | 1,0000000 | 21,68      | 21,68            |       |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                          | Taxas                    | H     | 1,0000000 | 0,01       | 0,01             |       |
|                     |          |        |                                                                                      | MO sem LS =>             | 11,83 | LS =>     | 10,05      | MO com LS =>     | 21,88 |
|                     |          |        |                                                                                      | Valor do BDI =>          | 6,16  |           |            | Valor com BDI => | 30,17 |

|                     | Código | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                    | Tipo                                              | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |      |
|---------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|-----------|------------|------------------|------|
| Composição          | 72840  | SINAPI | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA                                                                                                                                                                        | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA                         | TXKM | 1,0000000 | 0,92       | 0,92             |      |
| Composição Auxiliar | 5824   | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP  | 0,0045000 | 204,64     | 0,92             |      |
|                     |        |        |                                                                                                                                                                                                                                              | MO sem LS =>                                      | 0,04 | LS =>     | 0,04       | MO com LS =>     | 0,08 |
|                     |        |        |                                                                                                                                                                                                                                              | Valor do BDI =>                                   | 0,23 |           |            | Valor com BDI => | 1,15 |

|               |            |
|---------------|------------|
| Total sem BDI | 94.683,16  |
| Total do BDI  | 24.304,79  |
| Total Geral   | 118.987,95 |

Documento assinado digitalmente  
 BRAULIO WESKLYS ESTEVAM DE AGUIAR  
Data: 18/05/2024 18:05:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bráulio Wesklys Estevam de Aguiar  
Engenheiro Civil  
CREA PB 162020901-2



**Obra**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO

**Bancos**  
SINAPI - 03/2024 - Paraíba  
SBC - 03/2024 - Paraíba

**B.D.I.**  
Padrão - 25,68%

**Encargos Sociais**  
Desonerado:  
Horista: 84,85%  
Mensalista: 46,62%

Cronograma Físico e Financeiro

| Item                  | Descrição                                   | Total Por Etapa      | 30 DIAS             | 60 DIAS             | 90 DIAS             |
|-----------------------|---------------------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 1                     | PAVIMENTAÇÃO DA RUA OLAVO VERÍSSIMO         | 100,00%<br>66.369,84 | 30,92%<br>20.523,83 | 38,87%<br>25.795,43 | 30,21%<br>20.050,58 |
| 1.1                   | PLACA DA OBRA                               | 100,00%<br>1.177,26  | 100,00%<br>1.177,26 |                     |                     |
| 1.2                   | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS              | 100,00%<br>64.488,57 | 30,00%<br>19.346,57 | 40,00%<br>25.795,43 | 30,00%<br>19.346,57 |
| 1.3                   | SINALIZAÇÃO                                 | 100,00%<br>306,27    |                     |                     | 100,00%<br>306,27   |
| 1.4                   | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                     | 100,00%<br>397,74    |                     |                     | 100,00%<br>397,74   |
| 2                     | PAVIMENTAÇÃO DA RUA SOLON BARBOSA DE AGUIAR | 100,00%<br>52.618,11 | 29,67%<br>15.614,07 | 39,57%<br>20.818,76 | 30,76%<br>16.185,27 |
| 2.1                   | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS              | 100,00%<br>52.046,91 | 30,00%<br>15.614,07 | 40,00%<br>20.818,76 | 30,00%<br>15.614,07 |
| 2.2                   | SINALIZAÇÃO                                 | 100,00%<br>251,16    |                     |                     | 100,00%<br>251,16   |
| 2.3                   | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                     | 100,00%<br>320,04    |                     |                     | 100,00%<br>320,04   |
| Porcentagem           |                                             |                      | 30,37%              | 39,18%              | 30,45%              |
| Custo                 |                                             |                      | 36.137,90           | 46.614,19           | 36.235,85           |
| Porcentagem Acumulado |                                             |                      | 30,37%              | 69,55%              | 100,0%              |
| Custo Acumulado       |                                             |                      | 36.137,90           | 82.752,09           | 118.987,95          |

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
BRAULIO WESKLYS ESTEVAM DE AGUIAR  
Data: 18/05/2024 18:05:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bráulio Wesklys Estevam de Aguiar  
Engenheiro Civil  
CREA PB 162020901-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS PARAÍBA  
CNPJ: 08.865.636/0001-08



**Obra**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE**  
**ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE**  
**PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, CONFORME**  
**ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO**

**Bancos**  
**SINAPI - 03/2024 - Paraíba**  
  
**SBC - 03/2024 - JOÃO PESSOA**

**B.D.I.**  
**25,68%**

**Encargos**  
**Desonerado:**  
**Horista: 84,85%**  
**Mensalista: 46,62%**

| ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA                     |                                                                                                          |                |              |                |              |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|----------------|--------------|
|                                                          |                                                                                                          | COM DESONERADO |              | SEM DESONERADO |              |
| CÓDIGO                                                   | DESCRIÇÃO                                                                                                | HORISTA %      | MENSALISTA % | HORISTA %      | MENSALISTA % |
| A ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS                               |                                                                                                          |                |              |                |              |
| A1                                                       | INSS                                                                                                     | 0,00           | 0,00         | 20,00          | 20,00        |
| A2                                                       | SESI                                                                                                     | 1,50           | 1,50         | 1,50           | 1,50         |
| A3                                                       | SENAI                                                                                                    | 1,00           | 1,00         | 1,00           | 1,00         |
| A4                                                       | INCRA                                                                                                    | 0,20           | 0,20         | 0,20           | 0,20         |
| A5                                                       | SEBRAE                                                                                                   | 0,60           | 0,60         | 0,60           | 0,60         |
| A6                                                       | Salário Educação                                                                                         | 2,50           | 2,50         | 2,50           | 2,50         |
| A7                                                       | Seguro Contra Acidente de Trabalho                                                                       | 3,00           | 3,00         | 3,00           | 3,00         |
| A8                                                       | FGTS                                                                                                     | 8,00           | 8,00         | 8,00           | 8,00         |
| A9                                                       | SECONCI                                                                                                  | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00         |
| TOTAL                                                    |                                                                                                          | 16,80          | 16,80        | 36,80          | 36,80        |
| B NCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"      |                                                                                                          |                |              |                |              |
| B1                                                       | Repouso Semanal Remunerado                                                                               | 18,03          | não incide   | 18,03          | não incide   |
| B2                                                       | Feriados                                                                                                 | 4,31           | não incide   | 4,31           | não incide   |
| B3                                                       | Auxílio-Enfermidade                                                                                      | 0,85           | 0,64         | 0,85           | 0,64         |
| B4                                                       | 13º Salário                                                                                              | 11,06          | 8,33         | 11,06          | 8,33         |
| B5                                                       | Licença Paternidade                                                                                      | 0,06           | 0,04         | 0,06           | 0,04         |
| B6                                                       | Faltas Justificadas                                                                                      | 0,74           | 0,56         | 0,74           | 0,56         |
| B7                                                       | Dias de Chuva                                                                                            | 2,06           | não incide   | 2,06           | não incide   |
| B8                                                       | Auxílio Acidente de Trabalho                                                                             | 0,10           | 0,08         | 0,10           | 0,08         |
| B9                                                       | Férias Gozadas                                                                                           | 11,29          | 8,51         | 11,29          | 8,51         |
| B10                                                      | Salário Maternidade                                                                                      | 0,04           | 0,03         | 0,04           | 0,03         |
| TOTAL                                                    |                                                                                                          | 48,54          | 18,19        | 48,54          | 18,19        |
| C ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A" |                                                                                                          |                |              |                |              |
| C1                                                       | Aviso Prévio Indenizado                                                                                  | 4,57           | 3,45         | 4,57           | 3,45         |
| C2                                                       | Aviso Prévio Trabalhado                                                                                  | 0,11           | 0,08         | 0,11           | 0,08         |
| C3                                                       | Férias indenizadas                                                                                       | 3,31           | 2,50         | 3,31           | 2,50         |
| C4                                                       | Depósito Rescisão sem Justa Causa                                                                        | 2,61           | 1,96         | 2,61           | 1,96         |
| C5                                                       | Indenização Adicional                                                                                    | 0,38           | 0,29         | 0,38           | 0,29         |
| TOTAL                                                    |                                                                                                          | 10,98          | 8,28         | 10,98          | 8,28         |
| D TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO       |                                                                                                          |                |              |                |              |
| D1                                                       | Incidência do grupo A sobre B                                                                            | 8,15           | 3,06         | 17,86          | 6,69         |
| D2                                                       | Incidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado | 0,38           | 0,29         | 0,41           | 0,31         |
| TOTAL                                                    |                                                                                                          | 8,53           | 3,35         | 18,27          | 7,00         |
| TAXA GERAL                                               |                                                                                                          | 84,85%         | 46,62%       | 114,59%        | 70,27%       |

BRÁULIO WESKLYS ESTEVAM DE AGUIAR  
Eng. Civil Crea-PB 162020901-2

Documento assinado digitalmente



BRAULIO WESKLYS ESTEVAM DE AGUIAR  
Data: 18/05/2024 18:05:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

## **Memorial Descritivo e Especificações Técnicas**

### **GENERALIDADES**

O presente memorial tem por finalidade estabelecer as condições que presidirão a instalação e o desenvolvimento das obras e serviços relativos à **PAVIMENTAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE AROEIRAS/PB**.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com as normas a seguir:

Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade e, salvo disposto em contrário ou identificado na planilha orçamentária, serão fornecidos pela empreiteira.

- Não será permitida a alteração das especificações dos materiais, exceto a juízo da fiscalização e com autorização por escrito da mesma.
- A mão-de-obra a empregar, especializada sempre que necessário, será de primeira qualidade e acabamento será esmerado.
- Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.
- Ficará a empreiteira obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes desses serviços.
- Todos os elementos e insumos constantes no escopo da construção devem obedecer às especificações aqui fixadas, não devendo ser utilizados elementos com qualidade inferior aos especificados em planilha.
- Alguns itens são mencionados apenas em planilha orçamentária, estes também devem obediência ao presente memorial.
- Os serviços devem ser aferidos no momento de sua execução;
- Os quantitativos estimados e apresentados em planilha serão objetos de adequação à demanda real executada;
- Serve para que a empresa realize a sua prévia avaliação dos serviços a serem executados. Alguma sub-composição que eventualmente seja considerada necessária deve ser inserida nos itens principais do orçamento, pois não serão aceitos os pedidos de suplementação A visita técnica relativos a serviços dessa natureza;
- Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes em plantas e memoriais. No caso de dúvidas quanto às dimensões de projeto e medidas das cotas, dar-se-á prioridade aos valores cotados;



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

- Maiores esclarecimentos serão prestados pela fiscalização e/ou pelos responsáveis pelo projeto que procederão as verificações e aferições que julgarem oportunas;
  - Durante a execução dos serviços, todas as superfícies atingidas pela obra deverão ser recuperadas utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado à instalação da área por elementos ou funcionários da empreiteira deverá ser reparado sem ônus;
  - A contratada deverá providenciar sob suas expensas o barracão da obra, adotando as providências necessárias para o início dos serviços. Incluem-se neste item a localização, preparo e disponibilização no local da obra de todos os equipamentos, mão-de-obra, materiais e instalações necessários à execução dos serviços contratados.
  - Será de natureza provisória, indispensável ao funcionamento do canteiro de obras, de maneira a dotá-la de funcionalidade, organização, segurança e higiene, durante todo o período em que se desenvolverá a obra, a obediência à Norma NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na indústria da construção.
  - Barracão para escritório de obra disporá de instalações necessárias para o bom andamento dos serviços:
- Mesas de trabalho e de reunião, geladeira, filtro, iluminação elétrica, telefone e fax quando necessários;
  - Instalações sanitárias completas.
  - De acordo as condições do ambiente, terão ventilação forçada ou ar condicionado (neste caso será necessário a adoção de forro térmico, o que poderá ser obtido com placas de isopor). A depender do porte da obra, será do tipo padrão pequeno, médio ou grande.
  - As instalações sanitárias deverão ser construídas observando-se as seguintes características:
  - Ter portas de acesso que impeçam o devassamento e mantenham o resguardo conveniente;
  - Ter pisos impermeáveis e antiderrapantes; o Estar situadas afastadas do local destinado às refeições;
  - Ter ventilação e iluminação adequadas;
  - Possuir as instalações elétricas adequadamente protegidas;
  - Ter pé-direito mínimo de 2,50m;
  - Estar situadas em local de fácil e seguro acesso, não sendo permitido deslocamento superior a 2km do posto de trabalho;



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

- As instalações poderão ser executadas em madeira, devendo, entretanto, ser pintadas a óleo para que sejam laváveis e duráveis.
  - Toda instalação sanitária de obra deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações:
- Conter Lavatórios;
- Serão dimensionados na proporção de 01 conjunto para cada grupo de 20 trabalhadores ou fração;
- Serão individuais ou coletivos, do tipo calha revestida internamente com azulejos; o Possuirão as respectivas torneiras, sendo espaçadas de 0,60 m nos lavatórios coletivos;
- Serão ligados à rede de esgotos quando houver ou, caso contrário, diretamente ao sumidouro, sem passar pela fossa;
- Deverão ser previstos recipientes para coleta de papeis usados ao lado dos lavatórios;
- Conter Vasos sanitários:
- Serão dimensionados na proporção de 01 conjunto para cada grupo de 20 trabalhadores ou fração;
- Serão instalados em gabinetes com um mínimo de 1,00 m<sup>2</sup>, possuindo porta com trinco interno;
- Os gabinetes terão divisórias com altura mínima de 1,80 m e possuirão recipiente com tampa para depósito de papeis usados;
- As peças serão de louça e possuirão sifão; o Terão caixa de descarga alimentada automaticamente;
- Será ligado à rede de esgotos, quando houver ou, caso contrário, ao sistema fossa sumidouro projetado para esse fim.

Todas as instalações provisórias deverão ser construídas de acordo com os padrões da Contratante, conforme instruções de instalações provisórias previamente aprovados pela Fiscalização.

A obra não será iniciada sem que a Contratada encaminhe à Fiscalização cópias dos documentos exigidos nesta especificação e no contrato, destacando-se, dentre eles:

- A matrícula da obra no INSS;
- A ART de execução da obra junto ao CREA/PB.

Durante o decorrer da obra ficarão sob responsabilidade da Contratada, no tocante aos escritórios:

A limpeza das instalações, o fornecimento de móveis e utensílios de consumo, água e energia elétrica, necessários às atividades da Fiscalização;

- A manutenção das instalações em perfeito estado de conservação e higiene;



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

- O fornecimento constante e contínuo de papel higiênico e remoção de lixo.

## **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO**

### **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **1.1 - Placa de obra em chapa de aço galvanizado.**

A contratada deverá instalar placa de obras nas dimensões 1,00m x 1,00m, em chapa de aço zincado nº 22. De acordo com a orientação da Secretaria de Infraestrutura do Município.

Deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no manual de visual de placas de obras.

A placa deverá ser fixada pela contratada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que forneça melhor visualização. A contratada também deverá ser responsável pelo bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão de cores durante todo o período de execução da obra.

Para a fixação da placa, será utilizada estrutura de madeira de lei, sendo construída com peças de 7,5 x 2,5cm e 7,5 x 7,5cm de seção transversal, e fixadas entre si por meio de pregos 18 x 30.

A estrutura de sustentação da placa será fixada ao solo por meio de escavações de 0,30m x 0,30m e 0,50m de profundidade. Após a introdução da estrutura nas escavações, observará o nivelamento e alinhamento, procedendo-se com os escoramentos e o preenchimento das escavações utilizando concreto simples

#### **1.2 Serviços Topográficos para pavimentação**

A locação e nivelamento deverá ser executada com instrumentos topográficos de precisão, devidamente aferidos antes do início dos trabalhos. A locação será feita sempre usando as medidas calculadas sobre as cotas do projeto. Em caso de dúvidas, deverá ser consultada a **FISCALIZAÇÃO**.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para a **CONTRATADA**, na obrigação de fazer, por sua conta e risco e, nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições necessárias.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

## 2. PAVIMENTAÇÃO DA RUA (PARALELEPÍPEDO)

### 2.1 Assentamento de Guia (meio-fio) pré-moldado

**Meio-fio:** é o conjunto de guias assentadas e alinhadas ao longo das bordas da pista.

Deverá ser aberta uma vala para assentamento das guias ao longo da borda do subleito preparado, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto. O fundo da vala deverá ser regularizado e apiloado. Para corrigir o recalque produzido pelo apiloamento, será colocada no fundo da vala uma camada do próprio material escavado que será, por sua vez, apiloado.

As juntas serão tomadas com argamassa de cimento e areia com a dosagem de 1:3 em volume.

O material escavado das valas deverá ser repostado ao lado das guias e apiloado logo que fique concluído o assentamento das mesmas.

O alinhamento e perfil do meio-fio serão verificados antes do início do calçamento. Não deverá haver desvios superiores a 2 cm em relação ao alinhamento e perfil estabelecidos.

### 2.2 Execução de pavimento em paralelepípedos

Os paralelepípedos deverão ser de granito ou de outras rochas satisfazendo às seguintes condições:

- Ser de granulação média ou fina, homogêneas, sem fendilhamentos e alterações, além de apresentarem condições satisfatórias de dureza e tenacidade.
- Os ensaios e as especificações mais comuns são os seguintes:
- Resistência à compressão simples maior que 1.000 kg/cm<sup>2</sup>,
- Peso específico aparente mínimo de 2.400 kg/m<sup>3</sup>,
- Absorção de água após 48 h de imersão menor que 0,5 % em peso.

**Nota do projetista:** A inspeção visual do Engenheiro Fiscal poderá permitir a dispensa desses ensaios com base na sua experiência prática.

Os paralelepípedos devem se aproximar o máximo possível da forma prevista com faces planas e sem saliências e reentrâncias acentuadas, principalmente a face superficial do pavimento.

As arestas deverão ser linhas retas e, nos casos mais comuns, perpendiculares entre si. Em qualquer caso, as dimensões da face inferior não devem diferir mais de 2 cm das da face superior.

**Nota do projetista:** As dimensões são as mais variadas possíveis, podendo-se aceitar variações de 13 a 15 cm para comprimento, largura e altura.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

Os paralelepípedos deverão ser assentados sobre o colchão de areia normalmente ao eixo da pista, obedecendo ao abaulamento estabelecido pelo projeto. Além disso, as juntas dos paralelepípedos de cada fiada deverão ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas de tal modo que cada junta fique em frente ao paralelepípedo adjacente, dentro do terço médio.

Os paralelepípedos depois de assentados deverão ser comprimidos com maço ou similar.

Os paralelepípedos, quando trazidos para o local de lançamento, poderão ser depositados sobre o subleito preparado caso não haja lugar disponível à margem da pista. Neste caso, os paralelepípedos deverão ser distribuídos em fileiras longitudinais interrompidas a cada 2,5 m para localização das linhas de referência para o assentamento.

Cravam-se ponteiros de aço ao longo da pista afastados entre si não mais que 10 m.

Marcam-se com giz, nestes ponteiros, com o auxílio de régua e nível de pedreiro, uma cota tal que, referida ao nível da guia dê a seção transversal correspondente ao abaulamento ou superelevação estabelecida pelo projeto. Distende-se fortemente um cordel pelas marcas de giz, de ponteiro a ponteiro, pelo eixo, e outro de cada ponteiro às guias, normalmente ao eixo das pistas. Entre o eixo e a guia outros cordéis podem ser distendidos sobre os cordéis transversais, com o espaçamento não superior a 2,5 m (com ponteiros auxiliares).

Pronta a rede de cordéis, procede-se com o assentamento da primeira fileira normal ao eixo. Nessa fileira deverá haver uma junta coincidindo com o eixo da pista. Os paralelepípedos deverão ser colocados sobre a camada de areia, acertada no ato assentamento de cada paralelepípedo de modo que sua face superior fique cerca de 1 cm acima do cordel; o calceteiro golpeia o paralelepípedo com o martelo de modo a trazer sua face superior ao nível do cordel. Assentado o primeiro paralelepípedo, o segundo será colocado ao seu lado, tocando-o ligeiramente, formando-se juntas em função das irregularidades das faces dos blocos, este segundo, por sua vez, será assentado como o primeiro.

A fileira deverá progredir do eixo da pista para a guia dos dois lados devendo terminar junto a esta, preferivelmente, por um paralelepípedo mais comprido que o comum.

A segunda fileira deverá iniciar-se colocando-se o centro do primeiro paralelepípedo sobre o eixo da pista. Os demais serão assentados como os da primeira fila.

As juntas da terceira fila deverão, tanto quanto possível, ficar no prolongamento das juntas da primeira fila, os da quarta no prolongamento da segunda e assim sucessivamente.

Os paralelepípedos empregados numa mesma fileira deverão ter larguras praticamente iguais. As juntas longitudinais e transversais não deverão exceder 1,5 cm.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

Em junções de trechos retos, alargamentos para estacionamento, curvas de pequeno raio, esquinas, cruzamentos e entroncamento devem ser aplicadas as orientações construtivas constantes do **Manual de Técnicas de Pavimentação – Volume 2 Pág., 628 a 631 Wlastermiller de Senço 2001.**

Quando se trata de pavimentação de ruas de tráfego leve ou pouco intenso, a execução pura e simples do assentamento do paralelepípedo sobre a base de areia tem revelado ser suficiente.

A areia poderá ser de rio ou de cava. Deve ser constituída de partículas limpas, duras e duráveis, obedecendo à seguinte granulometria:

- peneira nº 3 (6,35mm) - % que passa 100%
- peneira nº 200 (0,07mm) - % que passa 5% a 15%

A areia, satisfazendo às especificações, deverá ser esparramada regularmente pelo subleito preparado.

Essa areia poderá servir também para o preenchimento das juntas entre os paralelepípedos.

O enchimento das juntas será feito esparramando-se uma camada de areia do assentamento sobre o calçamento forçando-se a areia, por meio de vassouradas, a penetrar nas juntas até uma profundidade de 3 a 4 cm abaixo da face superior do bloco. Essa profundidade será preenchida com argamassa de cimento (ABNT-EB-1) e areia de assentamento no traço 1:3.

Durante todo o período de construção do calçamento, deverão ser construídas valetas próprias que desviem das enxurradas. Salienta-se que não será permitido o tráfego sobre a pista em construção. Para tanto, deverá ser providenciada a sinalização necessária.

O pavimento pronto deverá ter a forma definida pelos alinhamentos, perfis, dimensões e seção transversal típica estabelecida pelo projeto, com as seguintes tolerâncias:

A face do calçamento não deverá apresentar sob uma régua de 2,5 a 3,0 m de comprimento, sobre ela disposta em qualquer direção, depressão superior a 10 mm.

Não mais de 20% dos paralelepípedos assentados numa fileira completa poderão ter comprimentos diferentes do estabelecido no projeto. Serão permitidos numa fileira completa no máximo 10% de paralelepípedos com larguras diferentes da estabelecida no projeto. Quanto à altura, os paralelepípedos não poderão ter mais de 10 % de variação dos limites estabelecidos.

Numa fileira completa, no máximo 30% das juntas poderão exceder o limite de 1,5 cm.

O calçamento será entregue o tráfego somente após o endurecimento da argamassa de rejuntamento.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

### 2.3 PINTURA DE MEIO FIO

Será aplicada pintura em caiação, duas demãos, ao longo de todo meio fio da rua, conforme previsto em projeto.

### 2.4 MEIO-FIO GRANILÍTICO

Serão fornecidos e aplicados meio-fio em pedra granítica com as seguintes características:

**Guia reta:** peça prismática de granito ou outra rocha de resistência equivalente, de seção retangular ou destinada a limitar a pista pavimentada, proteger o calçamento e evitar deslocamentos dos paralelepípedos, assim como proteger os passeios. Tem, em geral, comprimento máximo de 80 cm por 10 a 15 cm de largura e 40 cm de altura. Nas curvas usam-se guias retas de menor comprimento.

Com a função de amarrar determinadas seções, serão implantados cinturões de travamento nos encontros do pavimento com pavimentos antigos, conforme memória de cálculo. O piso dos cordões ficará na mesma cota do revestimento adjacente.

As guias serão assentadas com a face que não apresente falhas nem depressões para cima de tal forma que assuma o alinhamento e o nível do projeto. Em pontos definidos em projeto, as guias serão rebaixadas para execução de rampas de acesso, em atendimento aos parâmetros de acessibilidade estatuídos pela norma NBR 9050/2004 da ABNT.

### 3.0 SERVIÇOS FINAIS

Deverão ser retirados todos os entulhos da pista de rolamento, galeria de drenagem, calçadas, canteiros, etc. e depositados em local apropriado indicado pela fiscalização.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRAULIO WESKLYS ESTEVAM DE AGUIAR  
Data: 18/05/2024 18:08:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Bráulio Wesklys Estevam de Aguiar  
Engenheiro Civil  
Nº CREA: 162020901-2



LOCALIZAÇÃO - ZOOM IN 01-02 - ZONA URBANA



LOCALIZAÇÃO - ZOOM IN 02 - ZONA URBANA



LOCALIZAÇÃO - ZOOM IN 01 - ZONA URBANA

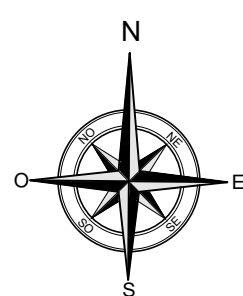
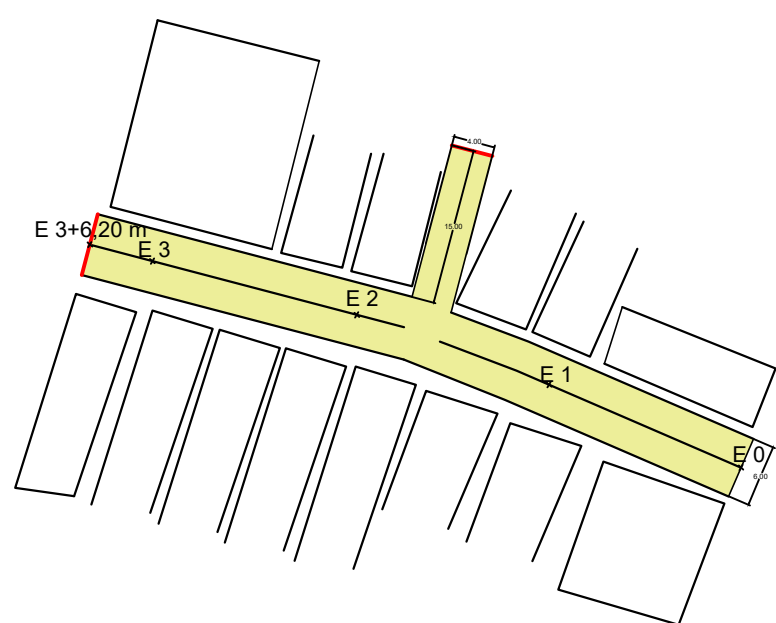
Documento assinado digitalmente  
gov.br BRAULIO WESKLYS ESTEVAM DE AGUIAR  
Data: 18/05/2024 18:08:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

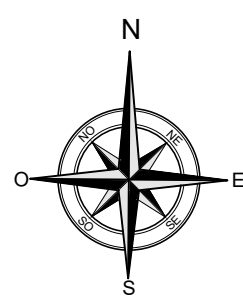
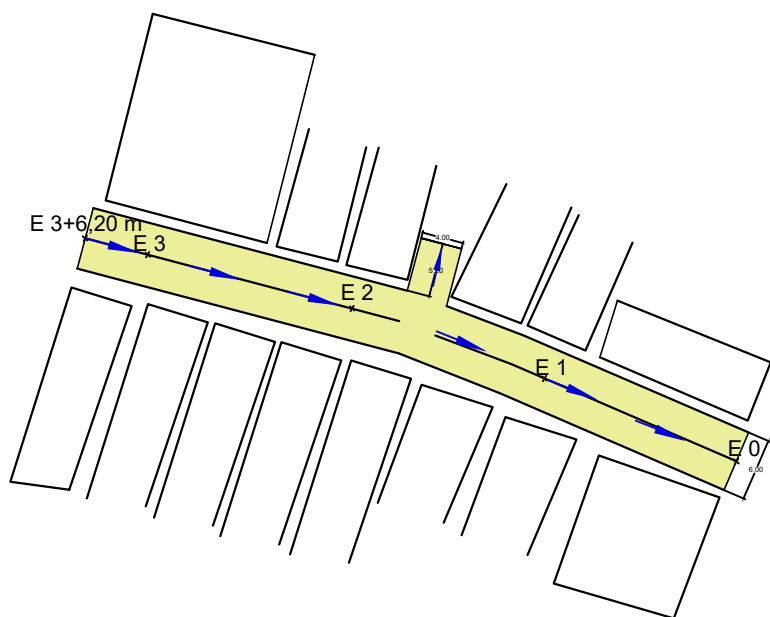
|         |                                     |                                            |  |
|---------|-------------------------------------|--------------------------------------------|--|
| Prancha |                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARÓIAS - PB      |  |
| 01/01   |                                     | PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELELOGRAMO |  |
|         |                                     | LOCALIZAÇÃO                                |  |
| DATA    | RESPONSÁVEL                         | RUBRICA                                    |  |
| DESENHO |                                     |                                            |  |
| PROJETO | Braulio Wesklys - CREA: 162020901-2 |                                            |  |
| CÓPIA   |                                     |                                            |  |
| ESCALA  | DESENHOS                            |                                            |  |
| 5:150   | LOCALIZAÇÃO                         |                                            |  |





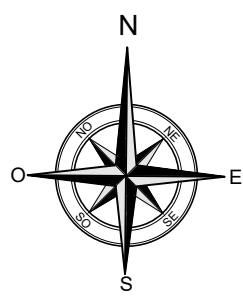
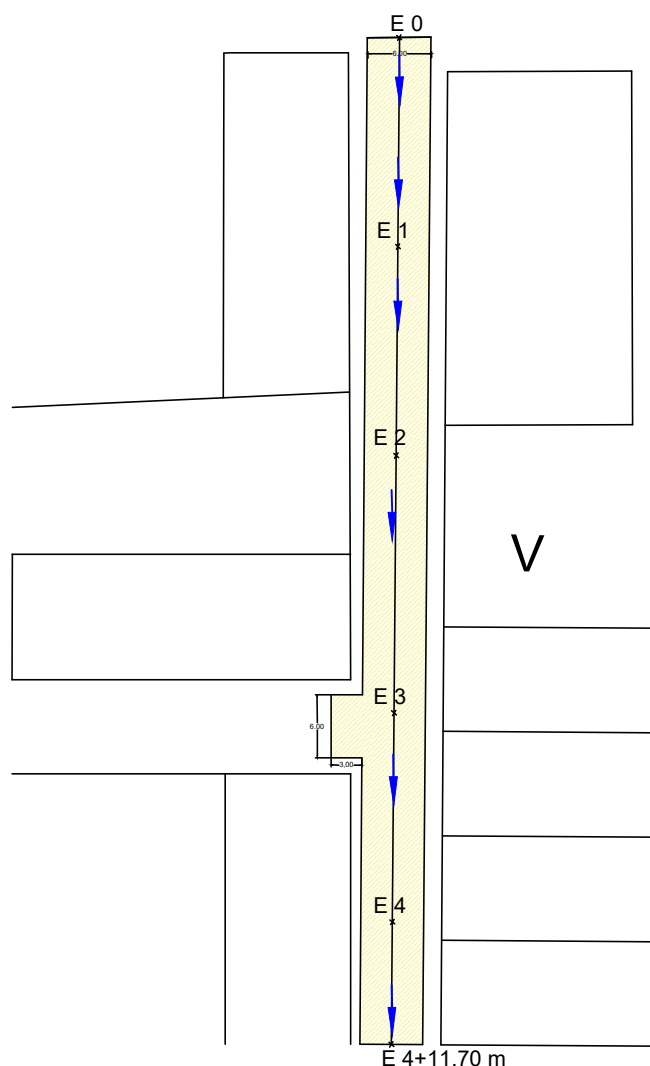
Planimetria da Rua Solon Barbosa de Aguiar - zona urbana

escala 1:750



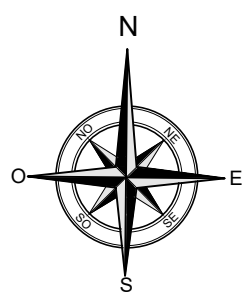
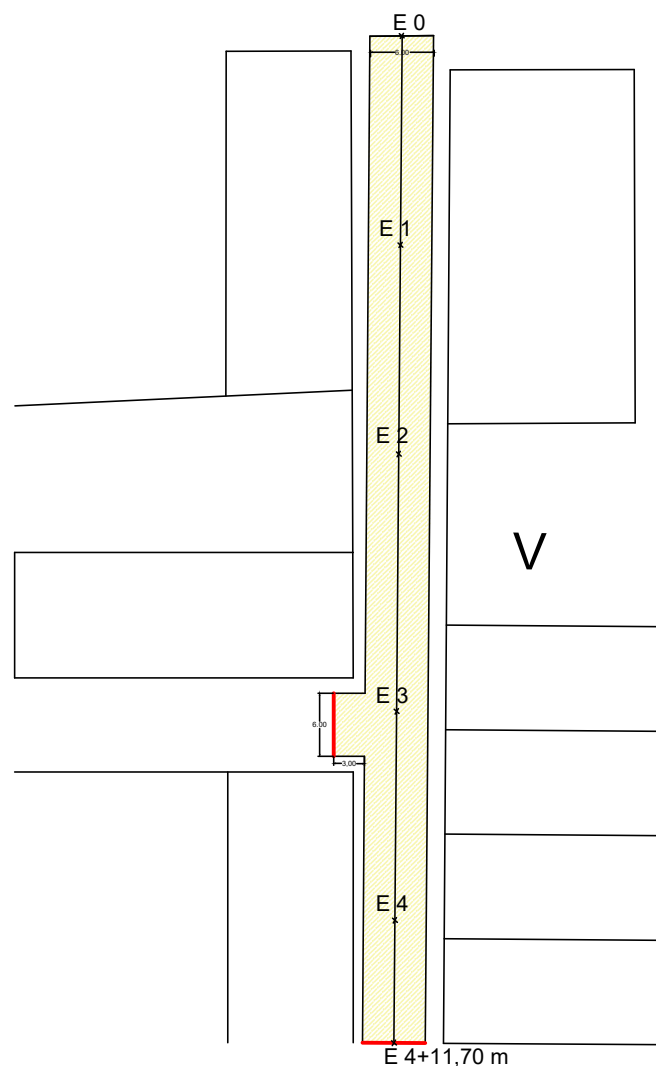
Planimetria da Rua Solon Barbosa de Aguiar - zona urbana

escala 1:750



Planimetria da RUA OLAVO VERÍSSIMO DA SILVA

escala 1:750



Planimetria da RUA OLAVO VERÍSSIMO DA SILVA

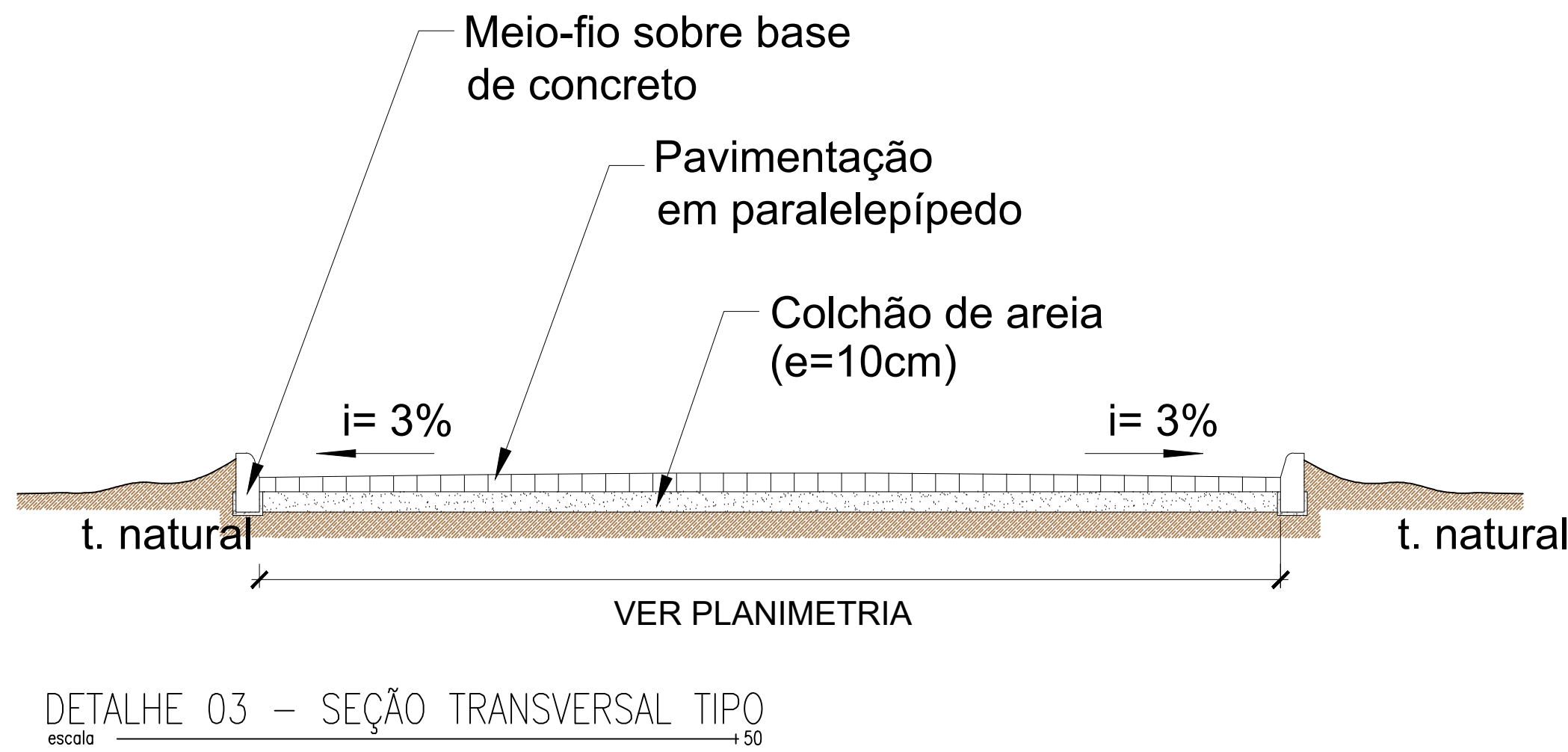
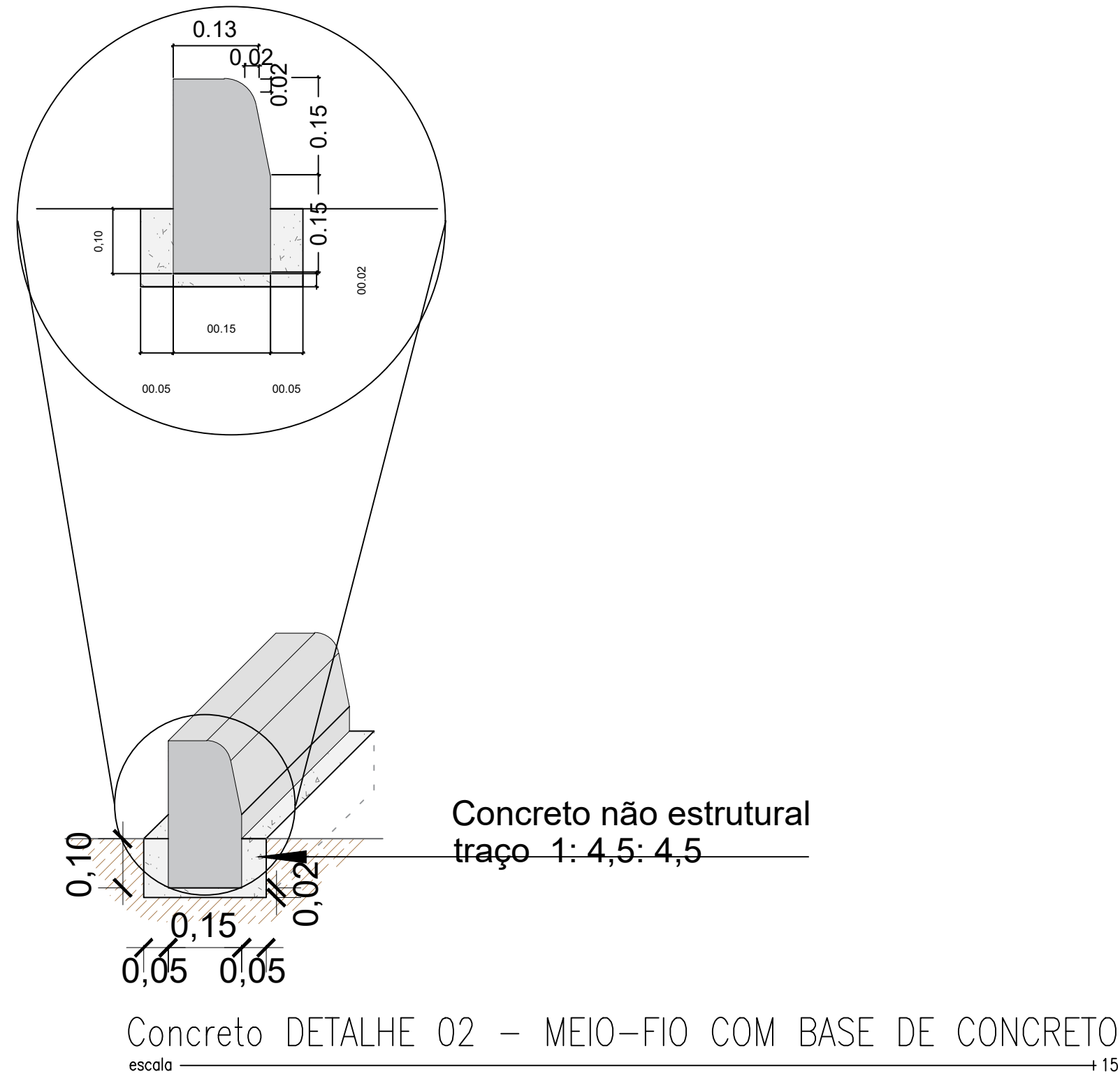
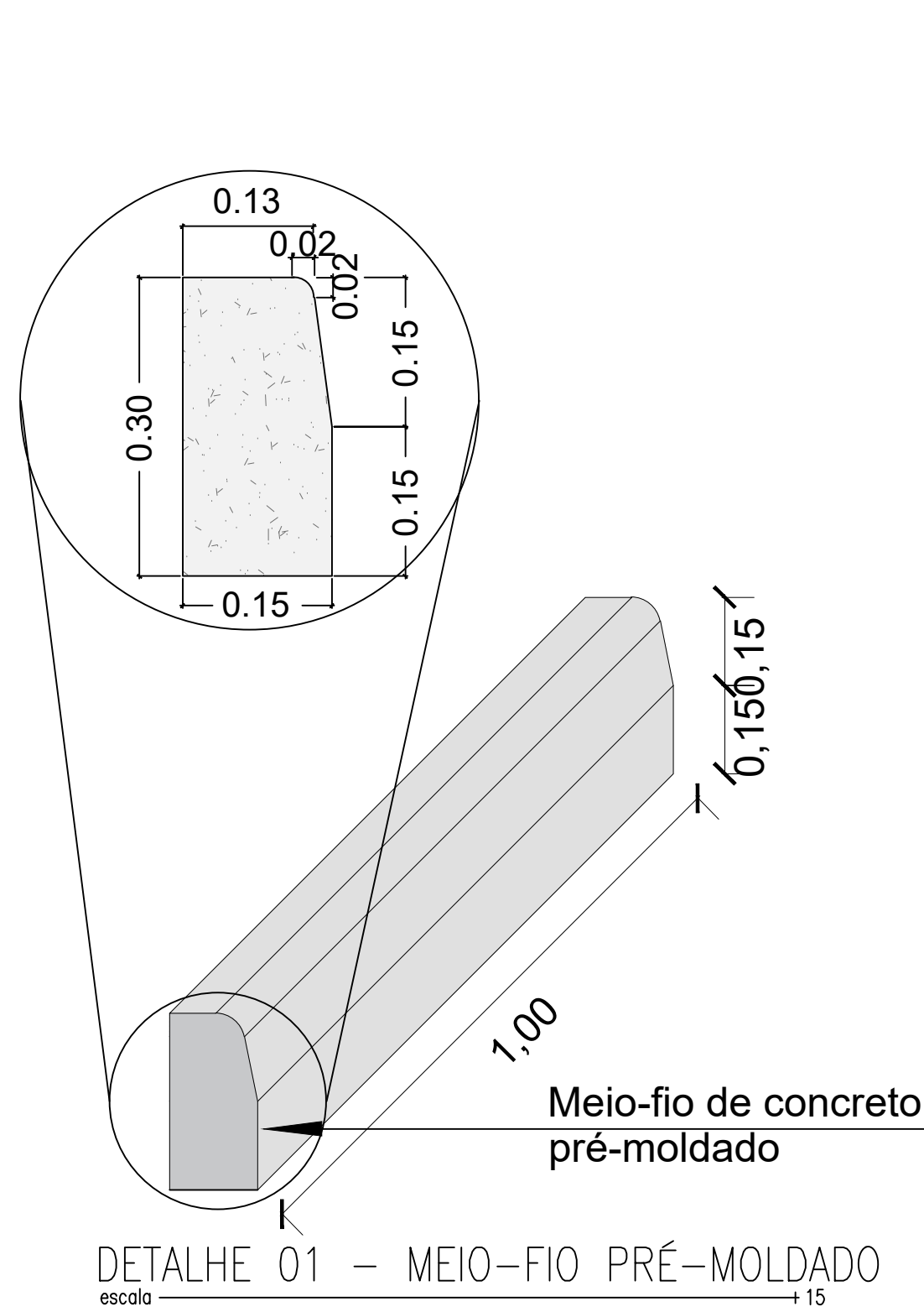
escala 1:750

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
BRÁULIO WESKLYS ESTEVAM DE AGUIAR  
Data: 18/05/2024 18:08:33-0100  
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:

|                 |                                                  |                                           |                                                                                       |
|-----------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Prancha         |                                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS - PB     |                                                                                       |
|                 |                                                  | 01/02                                     |                                                                                       |
|                 |                                                  | PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO |                                                                                       |
|                 |                                                  | PLANIMETRIA DAS RUAS                      |                                                                                       |
|                 | DATA                                             | RESPONSÁVEIS                              | RUBRICA                                                                               |
| DESENHO         |                                                  |                                           |                                                                                       |
| PROJETO         |                                                  | Bráulio Wesklys - CREA: 162020901-2       |                                                                                       |
| CÓPIA           |                                                  |                                           |                                                                                       |
| ESCALA<br>1:750 | DESENHOS<br>TOPOGRAFIA E PLANIMETRIA<br>DRENAGEM |                                           |  |



RESPONSÁVEL TÉCNICO:

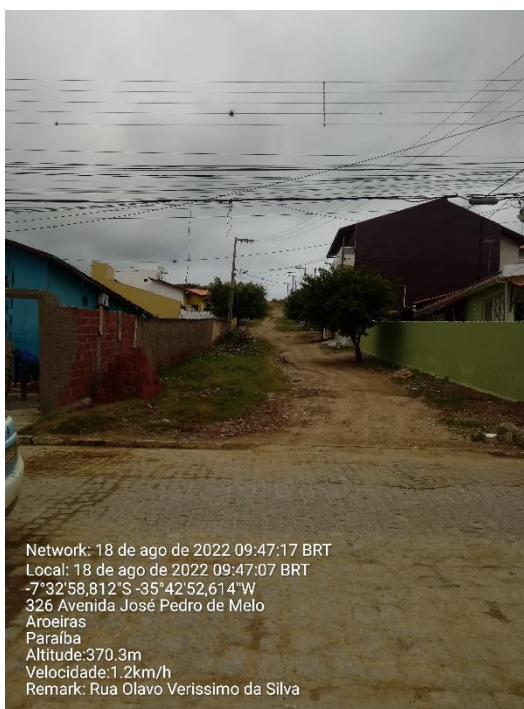
PROPRIETÁRIO:

|         |                                                 |                                     |  |
|---------|-------------------------------------------------|-------------------------------------|--|
| Prancha | PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS - PB           |                                     |  |
|         | 02/02 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO |                                     |  |
|         | DETALHES                                        |                                     |  |
|         | DATA                                            | RESPONSÁVEIS                        |  |
| DESENHO |                                                 |                                     |  |
| PROJETO |                                                 | Bráulio Weslyys - CREA: 162020901-2 |  |
| CÓPIA   |                                                 |                                     |  |
| ESCALA  | DESENHOS                                        |                                     |  |
| 1:15    | DETALHES                                        |                                     |  |
| 1:50    | DETALHES                                        |                                     |  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA RUA OLAVO VERÍSSIMO DA SILVA**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**



Network: 18 de ago de 2022 09:45:23 BRT  
Local: 18 de ago de 2022 09:45:13 BRT  
-7°33'0,786"S -35°42'51,024"W  
301 Avenida José Pedro de Melo  
Aroeiras  
Paraíba  
Altitude: 361.9m  
Velocidade: 3.0km/h  
Remark: Rua Olavo Verissimo da Silva



Network: 18 de ago de 2022 09:45:48 BRT  
Local: 18 de ago de 2022 09:45:38 BRT  
-7°33'0,528"S -35°42'51,336"W  
301 Avenida José Pedro de Melo  
Aroeiras  
Paraíba  
Altitude: 363.1m  
Velocidade: 0.0km/h  
Remark: Rua Olavo Verissimo da Silva

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRAULIO WESKLYS ESTEVAM DE AGUIAR  
Data: 18/05/2024 18:12:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BRÁULIO WESKLYS ESTEVAM DE AGUIAR**  
Engenheiro Civil  
CREA – PB 162020901-2

Rua Padre Leonel França, 170, Centro Aroeiras -PB  
CEP: 58489-000



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA RUA SOLON BARBOSA DE AGUIAR**



Documento assinado digitalmente

**BRAULIO WESKLYS ESTEVAM DE AGUIAR**

Data: 18/05/2024 18:12:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**BRÁULIO WESKLYS ESTEVAM DE AGUIAR**  
Engenheiro Civil  
CREA – PB 162020901-2